

ATA N.º 44/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 36 minutos

Encerramento: 17 horas e 22 minutos

No dia dezassete do mês de outubro de dois mil e dezasseis, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Carla Ferreira Gonçalves
Augusto José Ferreira Marques
Catarina Pinheiro Vale
Domingos dos Santos
Luís Semeano
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e seis minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Renúncia ao mandato 2013/2017 / Despacho a conhecimento		Raimundo Rocha
3	Dia Internacional Cidades pela Vida – Cidades contra a Pena de Morte		Comunidade de Sant’Egídio Portugal
4	Reunião da Câmara Municipal de 31 de outubro / Alteração para reunião pública		
	Divisão Municipal de Gestão Financeira		

	Gestão e Controle do Plano e Orçamento		
5	Continuação da preparação das bases para elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2017		
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
6	Resumo Diário de Tesouraria		
	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças		
7	Propostas de turnos das farmácias do concelho aprovados para o ano de 2017	Reg.º n.º 14651/2016, de 12.10	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
	Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos		
	Apoio Jurídico		
8	Legislação síntese	Inf. A.J. de 12 de outubro	
	Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos		
9	Proposta de procedimentos concursais comuns para ocupação de 8 postos de trabalho de assistente operacional, da carreira de assistente operacional		
	Subunidade Orgânica de Património		
10	Licitação verbal para alienação de veículos em fim de vida		
11	Abertura de propostas para venda dos pinheiros sites nos arruamentos da Quinta de Santo Estêvão		
12	Arrendamentos e concessões da Câmara Municipal / Aplicação do coeficiente de atualização para vigorar no ano financeiro de 2017		

	<p>Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes</p> <p>Apoio Administrativo às Obras Municipais</p>		
13	<p>Empreitada de: “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos na freguesia de Samora Correia – 1.ª fase” – Plano final de consignação / Aprovação</p>	25.04.03/02-2016	CONSTRADAS – Estradas e Construção Civil, S.A.
	<p>Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana</p>		
14	<p>Relatório de vistoria mensal aos espaços verdes municipais</p>		Arq. Fernando Graça
	<p>Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento</p> <p>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</p>		
15	<p>Aprovação de arquitetura – A conhecimento</p>	932/2016	António Oliveira das Neves
16	<p>“ “</p>	922/2016	José Vidigal – Societ. Construções, Lda.
17	<p>Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento</p>	895/2016	Maria João Oliveira Fragoso Lima
18	<p>“ “</p>	1115/2016	Habirog – Construções Unipessoal, Lda.
19	<p>“ “</p>	765/2012	Companhia das Lezírias, S.A.
20	<p>“ “</p>	1064/2016	Condomínio do prédio – Tapada dos Curralinhos, Lote 9 – S. Correia
21	<p>Alteração ao uso</p>	676/2016	Phisic Sport & SPA Perleques, Lda.
22	<p>Reclamação</p>	372/2016	Balat – Aluguer e Venda de Módulos Pré-Fabricados

	Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
23	Festival de Gastronomia de Santarém – Proposta de participação	Informação n.º DM CETJ	
24	Realização de peça de Natal – Transporte de alunos do 1.º ciclo		Associação Teatral Revisteiros
25	3.º Festival das Sopas e Arroz Doce – Pedido de apoio		Comissão Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha
26	Prova BTT “Terras do Toiro” 8.ª Edição – Pedido de apoio		Associação Recreativa do Porto Alto
27	Feira das Sopas 2016 – Pedido de apoio		Clube União Artística Benaventense
	Educação		
28	Pagamento dos manuais escolares às famílias apoiadas no âmbito da ASE – Ano letivo 2016/2017	Inf. DMSETJ n.º 5043, de 11/10/2016	
29	Ação Social Escolar – Escalões de apoio – Pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2016/2017	Inf. DMSETJ n.º 5042, de 11/10/2016	
	Ação Social		
30	Acordo de adesão à Rede Local GJ	Informação n.º 5050, de 11 de outubro de 2016	IEFP, IP - GJ
31	Isenção total do pagamento do passe escolar, ano letivo 2016/2017	Informação n.º 5060, de 11 de outubro de 2016	
32	Isenção total do pagamento do passe escolar, ano letivo 2016/2017	Informação n.º 5061, de 11 de outubro de 2016	
33	Período destinado às intervenções dos municípios		

34	Aprovação de deliberações em minuta		
----	--	--	--

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA CATARINA PINHEIRO VALE

1- 3.º FESTIVAL DE FOLCLORE DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DO CONCELHO DE BENAVENTE

Felicitou a Universidade Sénior do concelho de Benavente pela 3.ª edição do seu Festival de Folclore, que decorreu no passado domingo, coincidindo, também, com o 3.ª aniversário da Rancho daquela Universidade Sénior.

Disse ter sido, de facto, uma iniciativa muito interessante que teve oportunidade de juntar uma sala cheia de participantes e convidados.

Agradeceu aos ranchos folclóricos das freguesias vizinhas que estiveram presentes no evento e fez votos de que, no futuro, possam continuar a ocorrer iniciativas do género.

SENHOR VEREADOR RICARDO ALEXANDRE FRADE DE OLIVEIRA

1- PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017

Considerou que a proposta de Orçamento de Estado para 2017 entregue, na passada sexta-feira, na Assembleia da República merece uma referência, pela importância que o documento tem, também, para a gestão da Câmara Municipal.

Disse que se trata dum Orçamento de mais impostos e injustiça social, facto que se verifica com o novo imposto imobiliário (taxa adicional ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis), o imposto sobre refrigerantes, o aumento do imposto sobre a cerveja e bebidas espirituosas, o agravamento do imposto sobre as rendas de alojamento local, o aumento do imposto automóvel, a manutenção do imposto sobre o gasóleo e a gasolina (apesar do senhor primeiro-ministro ter dito que poderia descer, caso o preço dos combustíveis aumentasse) e a subida de 1.2% na fatura da eletricidade.

Acrescentou que é, também, um Orçamento que não cumpre a palavra dada, exemplificando que a sobretaxa vai manter-se, as pensões só têm aumento extraordinário em metade do ano, metade do subsídio de Natal será pago em duodécimos a funcionários públicos e pensionistas.

Observou que o Orçamento de Estado para 2017 bate recordes no que diz respeito à carga fiscal, parecendo que a gerigonça descobriu que o dinheiro não cai do céu e que o País não consegue suportar todas as reversões e benefícios que estão a ser concedidos e, por isso, vai cobrar mais impostos ao povo para fazer face às medidas eleitoralistas que são tomadas.

Deixou o registo, para memória futura, de que este Orçamento recordista de impostos tem o apoio parlamentar do partido do senhor presidente da Câmara Municipal (PCP – Partido Comunista Português) que, assim, deixa cair a máscara de um partido que está do lado dos trabalhadores, e não do lado do aumento dos impostos.

Espera que o senhor presidente da Câmara Municipal (que foi sempre tão crítico relativamente aos Orçamentos Gerais do Estado nos anos em que o País estava sob a

alçada da TROIKA, a cumprir um memorando de entendimento feito para pedir um resgate financeiro) se insurja contra esse brutal aumento da carga fiscal, a não ser que, efetivamente, o defenda, porque este Orçamento de Estado traz alguns benefícios para as autarquias que, em ano de eleições autárquicas, poderão ser do agrado do senhor presidente.

2- ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DA PORTUCALE

Recordou um tema que foi abordado pelo Executivo na sua reunião de 12 de setembro, acerca da alteração do alvará de loteamento da PORTUCALE, nomeadamente o facto de se ter prescindido da avaliação de impacto ambiental, tendo por base um entendimento do Dr. Marino Vicente, advogado da Câmara Municipal, e questionou se essa opinião foi meramente oral, ou escrita e devidamente fundamentada desse modo. Pediu que, caso se tenha verificado a segunda possibilidade, lhe seja facultado esse documento.

3- BOATO ACERCA DO PEDIDO DE APOSENTAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Disse que gostaria que o senhor presidente esclarecesse a Câmara Municipal acerca do boato que começou a circular na semana passada de que terá pedido a sua aposentação em 2010, contabilizando, para o efeito, os anos enquanto autarca. Não que o senhor presidente tenha cometido nenhuma ilegalidade, mas os comunistas (categoria onde o senhor presidente se inclui, por ser militante do Partido Comunista) gostam de ser os defensores da moral.

SENHOR VEREADOR LUÍS SEMEANO

1- TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 118, NO ATRAVESSAMENTO DE BENAVENTE

Referiu que há duas semanas atrás, durante os trabalhos de pavimentação da Estrada Nacional 118, no atravessamento de Benavente, verificou-se o enorme congestionamento que já era expectável.

Lembrou que aquando da comunicação de que essas obras teriam lugar em setembro, lamentou o *timimg*, devido ao auge da campanha do tomate na SUGALIDAL e consequente trânsito de tratores agrícolas e camiões.

Acrescentou que não era esperado que a GNR não fosse chamada para aconselhar em termos de alternativas para o trânsito, sobretudo o ligeiro, evitando o congestionamento que levou, inclusivamente a atrasos em autocarros que transportam alunos e professores, que faltaram às aulas.

Gostaria que fosse estudada uma alternativa para quem circula entre Benavente e Salvaterra de Magos, por forma a desviar, pelo menos, o trânsito pesado, porque cria transtornos enormes, principalmente nas primeiras horas do dia e no final da tarde.

2- ESTADO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DA BARROSA

Disse que verificou que o polivalente da Barrosa (equipamento municipal onde miúdos e graúdos exercerão alguma atividade física) se encontra algo degradado, não estando, também, os equipamentos do parque infantil nas melhores condições.

3- SITUAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO VALE DA ASSEICEIRA, NA BARROSA

Questionou acerca da situação do parque de lazer do Vale da Asseiceira, na Barrosa, equipamento no qual a Junta de Freguesia investiu valores muito elevados para aquele órgão autárquico, estando os cidadãos privados de o utilizar.

Sendo certo que estarão a decorrer conversações com os proprietários, na realidade não se chega a lado nenhum.

4- BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL DE SAMORA CORREIA

Perguntou qual a situação dos balneários do campo de futebol de Samora Correia, obra que não chegou a arrancar, conforme estava previsto, e que apesar de ser transmitido que a Câmara Municipal continua a ter conversações com os proprietários do terreno, aparentemente, nunca se chega a conclusão nenhuma.

Disse que já está um pouco farto de ouvir a Câmara Municipal responder que vai fazer e que está em cima, quando depois não faz nada.

5- CONSTRANGIMENTOS PROVOCADOS PELAS OBRAS EM CURSO NA VILA DE BENAVENTE

Observou que algumas obras que tiveram lugar na vila de Benavente também criaram constrangimentos, quer para os transeuntes, quer para as viaturas que circulavam nas ruas objeto de intervenção.

Lembrou que já teve oportunidade de referir que as empresas adjudicatárias não tinham um estaleiro certo para armazenar materiais e guardar a maquinaria quando não está em trabalho. Considerou normal que as empresas evitem encargos de estaleiro, para poderem concorrer com um preço mais baixo. Contudo, tal facto leva a que depositem tudo o que é material e maquinaria na via pública, alguns até mesmo à porta dos municípios.

Crê que a Câmara Municipal deve ter maior atenção às obras que são levadas a efeito dentro das localidades, devendo as empresas alugar algum espaço para terem o seu estaleiro.

6- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Referiu-se aos pedidos de subsídios de transporte e para livros que, no âmbito da ação social escolar, são submetidos à consideração da Câmara Municipal e todos aceites por unanimidade.

Esperando que não seja mal interpretado por quem precisa desse tipo de subsídios, defende que deve haver um maior critério e rigor na atribuição dos mesmos, não obedecendo, simplesmente, a uma fórmula matemática.

Aludiu a que as fórmulas se usam em matemática e em física, bem como na área da engenharia (na qual se formou), aplicando, depois, um coeficiente de segurança.

Disse esperar que a Câmara Municipal não esteja a subsidiar alunos que não tenham rendimento escolar, que tratem mal professores e empregados, que nem sequer vão à escola e circundem pelas ruas das imediações, com atividades menos próprias para jovens.

Para que a Câmara Municipal não ande a subsidiar vandalismo, gostaria que as assistentes sociais, em conjunto com as escolas, seguissem melhor esses casos, tanto mais que acaba por haver injustiça social para alunos que, demonstrando muito maior interesse, não têm direito aos subsídios em causa, porque os rendimentos da família se situam dez ou vinte euros acima da fórmula.

7- VIAS DE ACESSO À ALDEIA DO PEIXE

Questionou se a Aldeia do Peixe, na freguesia de Benavente, terá alguma via acesso que se situe, exclusivamente, em terrenos do Município de Benavente, ou se esse acesso se fará através de vias pertencentes ao Município de Salvaterra de Magos. Clarificou que a sua questão se prende com o facto do Município de Salvaterra de Magos não ter, normalmente, as vias em muito bom estado.

8- ARMAZÉNS ABANDONADOS NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Deu nota da existência de elevado número de armazéns abandonados na freguesia de Samora Correia, alguns dos quais, junto à Estrada Nacional 10, não são o melhor cartão de visita para quem chega ao Município de Benavente, porquanto as instalações encontram-se profundamente degradadas e com muito lixo acumulado.

Crê que quando se encerra uma instalação fabril ou um armazém, deveria haver o maior cuidado para não se tornarem em locais para atividades menos próprias.

Referiu, ainda, a situação de armazéns onde, estando a funcionar, se verifica o acumular de lixo, quer junto aos contentores, quer junto aos portões, não sendo a melhor imagem para o concelho e havendo vários munícipes que reclamam dessas situações.

9- ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017

Disse que o Partido Socialista tem algumas ideias que pretendia incluir no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano para 2017.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- 3.º FESTIVAL DE FOLCLORE DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DO CONCELHO DE BENAVENTE

Afirmou que a Câmara Municipal se associa às felicitações endereçadas pela senhora vereadora Catarina Pinheiro Vale à Universidade Sénior do concelho de Benavente, pelo extraordinário projeto que representa e que tem vindo a ser consolidado graças à vontade e ao trabalho de muita gente, sem qualquer compensação que não seja a realização daqueles que, naturalmente, se envolvem na partilha entre os professores, os alunos e, também, aqueles que têm a responsabilidade da organização, apresentando-se como uma alternativa muito importante para todos os que, após um período de vida de trabalho, tem um momento justo de descanso, mas que deve ser, também, um período ativo.

2- PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017

Considerou que o senhor vereador Ricardo Oliveira deve ter esquecido o que foi o período de governação da coligação PSD/CDS e da brutalidade que impôs aos portugueses, numa austeridade cega que, comprovadamente, pôs em causa a economia do País e a vivência dos portugueses, atirando para a miséria centenas de milhares de cidadãos.

Disse que está na Câmara Municipal em representação duma força política, é militante do Partido Comunista Português (como é conhecido) e a sua postura, enquanto presidente do órgão executivo, reveste-se do bom senso (que é reconhecido e sempre

assim foi desde que integra a Autarquia) e dos valores que prossegue, respeitando a força política que representa.

Observou que o atual Governo é da responsabilidade do Partido Socialista, tendo, obviamente, por parte do Bloco de Esquerda e do Partido Comunista (com a CDU) uma convergência para o País.

Relativamente ao alegado aumento brutal da carga fiscal mencionado pelo senhor vereador Ricardo Oliveira, considerou importante que haja a capacidade e o discernimento de analisar a forma como o atual ciclo governativo tem vindo a acontecer, e crê que, não sendo aquilo que é desejável, a verdade é que houve uma rotura com uma política de empobrecimento da população portuguesa, situação que ninguém pode pôr em causa e que está bem evidente na reposição de salários e de pensões, bem como nas condições proporcionadas ao poder local.

Afirmou que alguns dos períodos muitíssimo complicados que o poder local atravessou foram ideológicos, porque embora a Câmara Municipal de Benavente tenha uma gestão rigorosa e uma situação financeira equilibrada, viu-se impedida de prestar os serviços à população, como as demais do País, não lhe tendo sido permitido, durante anos, fazer o recrutamento de funcionários. Tal facto colocou a Câmara Municipal de Benavente numa situação em que ficou sem meios para poder prestar o serviço a que sempre habituou os seus munícipes, porque após ter perdido cento e quarenta funcionários, não tinha condições para os repor numa forma planeada, devido, claramente, a opções ideológicas, porque, ao mesmo tempo, nada impedia que pudesse ser feita a contratação de serviços e *outsourcing*.

Recordou a dificuldade com que a Câmara Municipal se debateu no arranque do ano escolar e as acusações de que foi alvo, de ter feito intervenções junto dos pais e dos encarregados de educação, quando lhes transmitiu a verdade e lhes pediu a sua compreensão para as dificuldades resultantes do facto da Autarquia não ter, ainda, funcionários com o perfil e as condições para desempenhar funções em contacto com as crianças.

Aludiu ao facto de que, fruto da recessão económica, agravada pelas políticas que foram prosseguidas, as receitas das câmaras municipais reduziram substancialmente, tendo a Câmara Municipal de Benavente perdido cerca de três milhões de euros, como teve oportunidade de referir em diversas ocasiões. Observou que a questão das receitas provenientes da atividade económica nunca foi devidamente acautelada, tendo as autarquias sofrido cortes sucessivos nas verbas concedidas pela Administração Central, que impuseram condições muito difíceis para o desenvolvimento local.

No que diz respeito à sobretaxa, lembrou que o PSD propusera a sua eliminação a partir de 2019, quando a proposta do atual Governo prevê essa eliminação em 2017.

Crê que a Câmara Municipal é um órgão que, naturalmente, deve analisar as implicações da proposta do Orçamento de Estado para os seus munícipes, mas, acima de tudo, tratar das questões que dizem respeito aos interesses da sua gente, naquilo que é a ação do órgão executivo, existindo outros fóruns para tratar a política nacional. Manifestou discordância com a forma como o senhor vereador Ricardo Oliveira colocou as questões e considerou injusto querer associar o presidente da Câmara Municipal (que sempre teve uma voz em defesa do interesse da sua gente, aquela que representa) ao atual Governo, sendo que não é pelo facto deste ser da responsabilidade do Partido Socialista, com a aprovação do PCP e do Bloco de Esquerda, que a sua voz se calará nas questões que dizem respeito à sua gente, como o fez no passado e, nomeadamente, naquilo que tem implicações com o funcionamento da Câmara Municipal.

3- ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DA PORTUCALE

Observou que a Câmara Municipal transmitiu a sua preocupação de, perante a pretensão de alterar o alvará de loteamento da PORTUCALE, recolher o testemunho de

quem, externamente, acompanha o órgão executivo em termos jurídicos.

Tendo esse trabalho sido desenvolvido no seu período de férias e conduzido pela senhora arquiteta Henriqueta Reis, desconhece se foi transmitida por escrito a posição do Dr. Marino Vicente de que, efetivamente, não se justificava o estudo de impacto ambiental, considerando que a aprovação do loteamento tinha dispensado esse estudo e que, do ponto de vista ambiental, as intervenções a terem lugar vão melhorar essa vertente, mantendo as áreas de construção, diminuindo as áreas de ocupação e definindo um conjunto de corredores ecológicos que, de acordo com o que lhe é transmitido, terá, também, alguma proximidade com a QUERCUS (Associação Nacional de Conservação da Natureza), entidade que, à época, apresentou em tribunal uma ação de contestação às questões da PORTUCALE.

Contudo, vai clarificar a questão com a senhora arquiteta Henriqueta Reis para, posteriormente, transmitir ao senhor vereador Ricardo Oliveira.

4- NOTÍCIA ACERCA DO PEDIDO DE APOSENTAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Confirmou que, nos termos da lei, pediu a aposentação em 2010, sendo que, desde então, não está a receber nenhuma pensão, mas sim o salário corresponde a presidente da Câmara Municipal.

5- TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 118, NO ATRAVESSAMENTO DE BENAVENTE

Lembrou que foi transmitindo à Câmara Municipal a sua preocupação sobre a atuação da Infraestruturas de Portugal nas vias de comunicação de âmbito nacional.

Disse que, nos últimos anos, aquela estrutura foi alvo de um conjunto vasto de alterações orgânicas, sendo que quem a acompanha hoje de perto tem a noção de que se encarregaram de destruir uma estrutura que funcionava relativamente bem e que, atualmente, vive momentos de grande dificuldade e incerteza.

Recordou a existência da Estradas de Portugal, do ICOR (Instituto para a Construção Rodoviária), do ICERR (Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária) e a incorporação da Estradas de Portugal, por fusão, na REFER (Rede Ferroviária Nacional), que passou a denominar-se Infraestruturas de Portugal, com o desmantelamento de um conjunto de serviços, sendo que no diálogo que a Câmara Municipal mantém, atualmente, com quem tem essa responsabilidade no distrito de Santarém, nota-se uma inoperância na capacidade de dar respostas aos problemas.

Acrescentou que assim se verifica relativamente a um protocolo estabelecido para a circular alternativa ao trânsito de veículos pesados em Samora Correia, cuja solução passa pela desclassificação do troço urbano da Estrada Nacional 118 e a classificação da alternativa entre essa via e a Estrada Nacional 10, mais concretamente entre a rotunda do Belo Jardim e a rotunda que dá acesso aos Arados, e tendo a Estradas de Portugal considerado que havia necessidade de desenvolver um projeto, apesar das insistências da Câmara Municipal, já lá vão cerca de três anos sobre a assinatura do protocolo, sem que se veja qualquer solução.

Mencionou a requalificação da Estrada Nacional 118, aludindo a que, tal como já teve oportunidade de transmitir aos senhores vereadores, o projeto estava em desenvolvimento e, entretanto, o gabinete responsável pelo mesmo entrou em insolvência e, atualmente, essa requalificação não se vislumbra, assistindo-se a algumas intervenções paliativas, como a que teve lugar no troço que liga Porto Alto a Alcochete, e que não é uma solução duradoura.

Deu nota que no que diz respeito ao atravessamento de Benavente, bem sabe o senhor vereador Luís Semeano o que foi a grande pressão que a Câmara Municipal exerceu sobre a Infraestruturas de Portugal e os seus responsáveis, e da consciência que o

órgão executivo tinha de que se não fosse feita alguma intervenção nesse troço, ele ficaria intransitável no próximo inverno, dada a degradação que apresentava, com pavimentos todos fissurados.

Disse que houve um abaixo-assinado da população de Benavente que reforçou a posição da Câmara Municipal e, finalmente, foi conseguido que houvesse uma intervenção, que consistiu na fresagem dos pavimentos e na aplicação de novo pavimento, sendo certo que também não é uma solução para o futuro, porque alguns dos problemas estão nas bases e não foram resolvidos.

Referiu que a Câmara Municipal transmitiu, efetivamente, à Infraestruturas de Portugal que essa intervenção devia acontecer antes do mês de setembro e em período diferenciado, de preferência noturno, dado o grande tráfego que atravessa Benavente. Contudo, aquela entidade disse que tal não era possível, porquanto a intervenção iria ter lugar por conta de valores para a manutenção e, em função dos trabalhos que tinha contratado, não havia condições para a efetuar durante o período noturno.

Afirmou que a Câmara Municipal não teria condições para fazer alternativas ao trânsito que circula em Benavente, porque a maioria é pesado, sendo impossível colocá-lo dentro da vila. Contudo, a Câmara Municipal pediu que as situações fossem estudadas, por forma a causarem o menor impacto possível.

Salientou que os trabalhos decorreram ao longo de sete ou oito dias, sendo que os primeiros dois ou três dias foram, efetivamente, muito complicados e, tendo a Câmara Municipal intervindo e sido feito um ajustamento dos trabalhos no período da manhã, a perturbação dos últimos dias já foi menor.

Realçou que a situação entronca num problema mais sério, que se prende com as condições em que estão, atualmente, algumas entidades que prestam serviços fundamentais.

Exemplificou que sabendo que a Infraestruturas de Portugal não tinha dinheiro para a construção da rotunda na Estrada Nacional 10, o presidente da Câmara Municipal procurou a possibilidade de financiamento dessa intervenção junto de um conjunto de empresas que se situam nas imediações do hipermercado Continente, que se mostraram disponíveis. Numa primeira fase, e após contacto com aquela entidade, apontava-se no sentido de haver uma contrapartida, pagando as empresas a construção da rotunda, sendo o projeto desenvolvido pela Infraestruturas de Portugal e assumindo a Câmara Municipal o compromisso de infraestruturar a Estrada da Samorena, intervenção que já foi efetuada, tendo a Autarquia gasto cerca de cento e cinquenta mil euros na rede de águas residuais e na construção dos passeios, estando ainda previstos mais gastos com a pavimentação. No entanto, passados meses, a Câmara Municipal teve que tomar a decisão de assumir o custo do projeto, aguardando-se, ainda, a aprovação do mesmo, para se poder dar continuidade a esta expectativa.

Desconhece se, passado cerca de um ano, as empresas ainda estarão disponíveis para manter o compromisso assumido.

Deu nota que os trabalhos na Estrada da Samorena estão suspensos, porque não se conhece o perfil dos limites da intervenção do projeto da rotunda, para poder fazer as respetivas concordâncias.

No que concerne às alternativas do trânsito de pesados em Benavente, sublinhou que a Câmara Municipal tem sempre insistido nessa matéria. Contudo, enquanto em Samora Correia essas alternativas são, de alguma forma, mais fáceis, em Benavente são bastante difíceis e onerosas. Recordou que no ano de 2000, era Marinha das Neves secretário de Estado das Obras Públicas, apontava-se no sentido da construção duma variante a Samora Correia e duma nova ponte-viaduto a fazer a ligação Benavente/Salvaterra de Magos, sendo que a revisão do Plano Diretor Municipal já prevê os corredores para essas iniciativas. Contudo, atualmente é dito que são obras de grande vulto e que não existem meios para as mesmas.

Realçou que sem aquela intervenção de fundo, a Câmara Municipal não encontra uma solução que permita desviar o trânsito pesado de Benavente.

Reiterou que a construção da variante a Benavente é a única solução, que está bem identificada, e embora sabendo que envolve custos muito elevados e que é uma problemática de todos os concelhos servidos pela Estrada Nacional 118, a Câmara Municipal tem reivindicado essa solução.

Opinou que a construção de itinerários complementares, apontados como solução para as questões que se colocavam no plano rodoviário nacional, serviriam como alternativa para a circulação na Estrada Nacional 118. No entanto, foram construídas autoestradas através de parcerias público-privadas, vias que, atualmente, não servem aquele objetivo, continuando a Estrada Nacional 118 carregada de trânsito e sendo muito poucas as viaturas que circulam na autoestrada, dada a existência de portagens, que são caras.

6- ESTADO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS NA FREGUESIA DA BARROSA

Disse que de acordo com os acordos de execução de delegação de competências nas juntas de freguesia do Município, cumpre à Junta de Freguesia da Barrosa (que recebe mensalmente os respetivos duodécimos) zelar pelo estado dos equipamentos públicos, sendo certo que a Câmara Municipal tem a responsabilidade da fiscalização.

Ainda assim, a Câmara Municipal procura apoiar as freguesias em algumas situações. Transmitiu que na reunião realizada na passada terça-feira, teve oportunidade de abordar a questão do parque infantil, cuja intervenção de requalificação consta das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal, tendo a senhora presidente da Junta de Freguesia da Barrosa afirmado que havendo essa intenção, iria tentar fazer uma pequena reparação.

Observou que existindo uns ferros mal soldados no polivalente da Barrosa, por vezes são os funcionários da Câmara Municipal que vão efetuar esse trabalho. No entanto, dadas as dificuldades com o pessoal, tal não se tem verificado.

Sendo certo que as juntas de freguesia recebem uma verba muito diminuta da Administração Central, opinou que os acordos de execução de delegação de competências são bastante generosos, exemplificando que a Câmara Municipal transfere anualmente três mil e quinhentos euros para a manutenção do polivalente.

Clarificou que respeita muito as juntas de freguesia, independentemente das forças políticas que representam, e não tem dúvidas que procuram fazer uma gestão das verbas em prol dos seus fregueses.

Reconheceu que tem que ser feito um melhor trabalho e, seguramente, terá oportunidade de chamar a atenção da senhora presidente da Junta de Freguesia da Barrosa para tal facto, sendo que a Câmara Municipal não deixará de dar a ajuda que for possível para eliminar algumas das situações verificadas.

7- SITUAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO VALE DA ASSEICEIRA, NA BARROSA

Sublinhou que a situação do parque de lazer do Vale da Asseiceira, na freguesia da Barrosa, é uma questão que tem sido, também, debatida publicamente, e fez um histórico da mesma, aludindo a que sendo pretensão da população da Barrosa poder ter um espaço de convívio e confraternização, e possuindo a Câmara Municipal uma parcela de terreno que acompanha a linha de água ali existente e um outro terreno com cerca de 40.000 m², o executivo da junta de freguesia de então, com o apoio da Câmara Municipal, estabeleceu um acordo com o senhor arquiteto Arsénio Cordeiro.

Explicitou que aquele acordo consistia na permuta de terrenos (28.000 m² pertencentes ao senhor arquiteto, junto à estrada, e cerca de 40.000 m² pertencentes à Câmara Municipal, parcela que confina com os terrenos do mesmo, embora mais afastada da estrada), entendendo-se ser uma compensação justa, aceite pelo senhor arquiteto.

Clarificou que foi a Junta de Freguesia que sempre desenvolveu os contactos, tendo sido aquele órgão autárquico que, em 1997, marcou os limites do terreno, conjuntamente com o senhor arquiteto Arsénio Cordeiro e com o apoio dos topógrafos da Câmara Municipal, tendo sido construída uma vedação e algumas infraestruturas. Acrescentou que, à data, não foi possível validar a permuta, porque os terrenos que eram do senhor arquiteto Arsénio Cordeiro não estavam, ainda, registados em seu nome. Entretanto, tendo o senhor arquiteto Arsénio Cordeiro falecido, os filhos tomaram conta do seu património e, de imediato, puseram em causa os factos relatados e a utilização que era dada ao parque da Asseiceira (que estava devidamente consolidada há mais de quinze anos) e ocuparam o terreno.

Perante tal facto, a Câmara Municipal estudou duas alternativas, a primeira das quais, pela via do diálogo, chamando a atenção dos herdeiros que considerava feia a situação de estarem a pôr em causa o acordo então estabelecido, posição que se manteve irredutível. Nessa sequência, a Câmara Municipal procurou saber quais os meios que se afiguravam possíveis para ter o terreno na sua posse e tendo-se concluído que a figura da expropriação não era fácil, tentou negociar o terreno, que foi avaliado por um perito certificado pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) em trinta mil euros. No entanto, os herdeiros também fizeram uma avaliação que, por estranho que pareça, se situou em cento e vinte e quatro mil euros.

Aflorou que os terrenos agrícolas estão superinflacionados, e exemplificou que no campo de Vila Franca de Xira são vendidos a cerca de vinte e cinco mil euros o hectare. Contudo, são terrenos com grande capacidade de produção, situação que não se verifica no Vale da Asseiceira.

Deu nota que transmitiu aos herdeiros que é impossível negociar o terreno por aqueles valores, estando na Câmara Municipal para gerir os dinheiros públicos e obrigado, também, a cumprir com uma gestão equilibrada e que não seja apenas de vontades, devendo as suas decisões estarem devidamente fundamentadas.

Salientou que atendendo a que aquele espaço é muito querido da população da Barrosa, que se sente indignada com a situação, ainda chegou a oferecer sessenta mil euros, tendo os herdeiros apresentado uma contraproposta de oitenta e quatro mil euros, valor que, ainda assim, considera exorbitante, continuando a Câmara Municipal a tentar chegar a uma solução justa, empenhada que está em resolver a situação.

8- BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL DE SAMORA CORREIA

Recordou a existência de um protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Companhia das Lezírias que, à data, resultou dum processo que juntou as duas entidades para a criação da zona industrial da Murteira, e que define as condições de compensação dos terrenos onde foi edificado o campo de futebol, tendo ficado nos cofres da Companhia das Lezírias cento e vinte e oito mil euros.

Acrescentou que aquele protocolo tem uma cláusula que indica que em caso de divergência, deve ser nomeada uma comissão para dirimir a situação.

Observou que a Câmara Municipal sempre teve uma relação de grande proximidade com a Companhia das Lezírias, entidade que, durante anos, não aceitou o valor depositado nos seus cofres como suficiente para liquidar o terreno.

Referiu que quando assumiu a presidência da Câmara Municipal, desenvolveu diligências com a Companhia das Lezírias para procurar resolver a situação e tendo sido solicitado àquela entidade, recentemente, que indicasse os seus representantes, tal já ocorreu, esperando que, a breve prazo, se possa concluir este processo, que se arrasta há já muitos anos, embora sem prejuízo, porque foram construídas as infraestruturas que eram necessárias.

Nesse sentido, está a terminar a empreitada de substituição da iluminação do campo de futebol e está a ser concluído o projeto de construção dos balneários para servirem os jovens, sendo que gostaria que a obra arrancasse com o terreno já na posse da Câmara

Municipal, havendo a expectativa de, posteriormente, desenvolver a mesma ação que teve lugar com a AREPA (Associação Recreativa do Porto Alto), passando aquele campo em direito de superfície para o Grupo Desportivo de Samora Correia.

9- CONSTRANGIMENTOS PROVOCADOS PELAS OBRAS EM CURSO NA VILA DE BENAVENTE

Disse crer que o senhor vereador Luís Semeano se quis referir a uma intervenção que teve lugar por parte da AR – Águas do Ribatejo, ao mencionar os constrangimentos provocados pelas obras em curso na vila de Benavente, questão à qual teve oportunidade de dar a sua resposta na última sessão da Assembleia Municipal.

Recordou que a Câmara Municipal detém parte do capital social daquela empresa intermunicipal e, para além disso, ele integra a administração enquanto vogal, embora não tenha nenhuma função executiva, nem qualquer remuneração pelo tempo que ali depende.

Considerou que as obras estavam a decorrer com uma imagem muitíssimo negativa e, em determinada altura, a Câmara Municipal tomou a posição de não permitir que se avançasse um metro quadrado que fosse, sem que fossem repostas as devidas condições, tendo a segunda fase da obra decorrido numa forma aceitável, com a via a ser limpa regulamentarmente e a permitir que a população pudesse conviver com aquele espaço tanto quanto possível.

10- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Explicitou que a Câmara Municipal tem a competência de apoiar as crianças e os jovens em idade escolar através da ação social, que é enquadrada por uma legislação que indica o apoio nos escalões A e B, sendo que, no escalão A, os alunos estão isentos do pagamento das refeições e têm direito aos livros, enquanto que no escalão B são apoiados com 50%.

Observou que foi a gerigonça que permitiu a gratuitidade dos livros para todos os alunos do 1.º ano do 1.º ciclo, a qual vai ser alargada a todo o 1.º ciclo.

Clarificou que as candidaturas são rececionadas nas escolas, juntamente com a declaração da Segurança Social identificando o escalão de apoio em que cada aluno está integrado, sendo, posteriormente, remetidas à Câmara Municipal, envolvendo um universo de muitos milhares de alunos.

Acrescentou que situação diferente é aquela que resulta da atuação da Câmara Municipal, com a qual o senhor vereador Luís Semeano é confrontado todas as semanas, e que é o resultado do trabalho das técnicas da Ação Social que, naturalmente, têm a responsabilidade de acompanharem de perto as situações.

Disse que a Câmara Municipal tem um canal aberto (que acha que funciona bem) com os senhores professores e com os técnicos da área social, quer da Câmara Municipal, quer da Segurança Social e de outras entidades, para que, em face da realidade que se tem vivida no País nos últimos anos, em que a estabilidade económica e financeira das famílias pode alterar-se dum momento para o outro, haja atenção para reportar, imediatamente, alguma situação em que se verifique que a criança não está a ter uma alimentação correta, por forma a que a Câmara Municipal possa agir e ninguém fique sem tomar a sua refeição, por qualquer razão, e mesmo não tendo escalão.

Realçou que, muitas vezes, os cálculos que foram feitos pela Segurança Social já não são os indicados ou, ainda que estejam corretos, por uma razão qualquer, a família está destruturada e a criança não toma a sua refeição ou não tem acesso aos outros apoios. Mencionou que todas as semanas é submetido à apreciação dos senhores vereadores um conjunto de informações sociais, para que a Câmara Municipal possa tomar as melhores decisões que, normalmente, são unânimes.

Matéria diferente é aquela que, segundo crê, o senhor vereador Luís Semeano quis insinuar, de alguns agregados familiares que, eventualmente, não deveriam estar enquadrados nos escalões A ou B. Contudo, também nesses casos a Câmara Municipal tem pedido a colaboração das escolas no sentido de comunicarem de imediato, caso detetem sinais exteriores duma situação que não se enquadre com um aluno que seja beneficiário de ação social escolar, por forma a que se possa averiguar a mesma.

Pediu a compreensão do senhor vereador Luís Semeano para o facto de que nenhuma câmara municipal tem condições para avaliar quatro ou cinco mil candidaturas, sendo que o esforço dos serviços vai para as situações de crianças que, eventualmente, estejam a passar mal e que não estejam enquadradas pela ação social escolar.

Concluiu, dizendo que não é humanamente possível fazer o despiste e ir a casa de cinco mil famílias, para perceber se merecem, ou não, o apoio social, cabendo esse trabalho à Segurança Social.

11- VIAS DE ACESSO À ALDEIA DO PEIXE

Evidenciou que, efetivamente, a Aldeia do Peixe pertence ao Município de Benavente, situando-se entre Benavente e Salvaterra de Magos, e não existindo nenhuma via que faça a ligação direta. Há, sim, algumas ações comuns na relação entre os dois municípios, tendo sido assinado um protocolo, numa perspetiva de se poder recorrer aos fundos comunitários e, em conjunto, infraestruturar a via que dá acesso à Aldeia do Peixe.

Observou que o projeto foi concluído, tendo a Câmara Municipal de Benavente pago a sua parte, em termos da permissão da área da cada um dos municípios, mas, infelizmente, a forma como os fundos comunitários foram negociados (não por deficiência do Governo nacional, mas por imposição da comunidade europeia), não permitiu o acesso a verbas para fazer pavimentações.

Tratando-se duma intervenção dispendiosa do ponto de vista financeiro, está pendente duma eventual futura reprogramação.

Transmitiu que na próxima sexta-feira vai ter uma reunião com o senhor ministro do Planeamento e das Infraestruturas, responsável pelos fundos comunitários, e não deixará de lhe fazer chegar o entendimento da Câmara Municipal de que é fundamental que determinadas áreas sociais, como os lares, possam ter verbas para responder a uma determinada faixa etária da população, como é, também, fundamental o reforço da verba para as escolas e a dotação de verbas para a pavimentação.

12- ARMAZÉNS ABANDONADOS NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Disse que muito em função da expectativa do novo aeroporto de Lisboa e de outras questões logísticas que, entretanto, não tiveram lugar, foram construídos uma série de armazéns no Município de Benavente.

Afirmou que as empresas sediadas na área do Município têm tido um desempenho extraordinário, tendo o seu volume de negócios crescido 20% nos anos de 2013 e 2014, situação que se repetiu em 2016.

Manifestou concordância com o senhor vereador Luís Semeano de que há uma imagem de algum abandono que carece de tratamento, sendo que a Câmara Municipal está atenta e vai tentar encontrar as soluções para alterar essa situação.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

O **SENHOR PRESIDENTE** pediu aos senhores vereadores a melhor compreensão para a necessidade de alterar a Ordem do Dia, face à presença na sala dos interessados na licitação verbal do processo de alienação de veículos em fim de vida, e propôs que se inicie de imediato o respetivo procedimento, proposta que mereceu concordância unânime.

03.01.05- Subunidade Orgânica de Património

Ponto 10 – LICITAÇÃO VERBAL NOS TERMOS DO ESTIPULADO NO PONTO 5.2 DO PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de outubro de 2016, em que foi deliberado por unanimidade convocar os representantes dos concorrentes BGR – Gestão de Resíduos, Lda. e AMBIGROUP – Resíduos, S.A. para estarem presentes na próxima reunião pública, no dia 17 de outubro, pelas 14 horas e 30 minutos, para se proceder à licitação verbal nos termos do estipulado no ponto 5.2 do processo de alienação de veículos em fim de vida, os mesmos foram convocados pelos ofícios números 3013 e 3014, de 2016-10-10, para estarem presentes na reunião em causa.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE recordou que as propostas apresentadas pelos concorrentes BGR – Gestão de Resíduos, Lda. e AMBIGROUP – Resíduos, S.A. apresentavam o valor de dez cêntimos por quilo, sendo que de acordo com os critérios do aviso de abertura para alienação de veículos em fim de vida, no caso de aparecerem propostas de igual valor, proceder-se-ia à licitação verbal com base no melhor preço proposto.

Contudo, não foi possível proceder a essa licitação verbal, em virtude de não se encontrar presente nenhum representante de qualquer um daqueles concorrentes na anterior reunião pública da Câmara Municipal.

Tendo dado início à licitação verbal, o representante do concorrente BGR – Gestão de Resíduos, Lda. apresentou a única oferta de 0,11 € (onze cêntimos) por quilo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade alienar os veículos em fim de vida ao concorrente BGR – Gestão de Resíduos, Lda. pelo valor de 0,11 € (onze cêntimos) por quilo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2 – RENÚNCIA AO MANDATO 2013/2017 / DESPACHO A CONHECIMENTO

De: Raimundo Rocha

Assunto: Informa que por motivos pessoais e profissionais renuncia, a partir de 03/10/2016, ao mandato para o qual foi eleito.

Despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 10.10.2016: “À Dra. Palmira. Considerando que o segundo elemento da lista do PS manifestou indisponibilidade para assumir o mandato. Notifique-se o 3.º elemento da lista, sr. Luís Semeano, para preencher a vaga em função da renúncia do sr. José Rocha. A conhecimento da Câmara.”

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

Ponto 3 – DIA INTERNACIONAL CIDADES PELA VIDA – CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE 2016

Entidade: Comunidade de Sant’Egídio Portugal

Assunto: Convidam o Município de Benavente a juntar-se ao movimento mundial “Dia Internacional Cidades Pela Vida – Cidades contra a Pena de Morte”, assinalando o aniversário da primeira abolição da pena de morte da História, tornando este dia numa ocasião importante para despertar a consciência e envolver as instituições na procura de um sistema judicial que não incite à morte e respeite a vida.

Como ato simbólico, convidam a promover a iluminação de um monumento do Município, no dia 30 de novembro.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE deu nota que desde há muitos anos que a Câmara Municipal se associa à iniciativa em apreço, procedendo à iluminação do pelourinho.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aderir à iniciativa mundial “Cidades pela Vida – Cidades contra a Pena de Morte” através da iluminação do pelourinho no dia 30 de novembro.

Ponto 4 – REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31 DE OUTUBRO / ALTERAÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA – PROPOSTA

Considerando que:

- A proposta de calendarização para a elaboração dos documentos previsionais, apresentada pelo chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, foi aprovada pelo órgão executivo autárquico, na sua reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro p.p.;

- Nos termos da referida calendarização, a discussão final e votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano deve ter lugar em reunião pública do Executivo, a ter lugar no próximo dia 31 de outubro;

- Nos termos do Regimento da Câmara Municipal a referida reunião é privada;

- De acordo com o mesmo regimento, designadamente com o n.º 2 do seu art. 14.º, por deliberação do órgão executivo é possível a realização de outras reuniões públicas, para além das que se encontram como tal definidas no n.º 1 do mesmo normativo, devendo tal deliberação ser publicada em edital durante cinco dias anteriores à reunião; Proponho, em conformidade com a referida deliberação, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 14.º do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, que a reunião do executivo municipal, a ter lugar na 2.ª feira, dia 31 de outubro, tenha natureza pública.

Paços do Município de Benavente, 12 de outubro 2016

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do senhor presidente da Câmara Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 5 – CONTINUAÇÃO DA PREPARAÇÃO DAS BASES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou que de acordo com a calendarização inicialmente proposta à Câmara Municipal para a elaboração e subsequente aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2017, realizar-se-á uma reunião extraordinária privada no próximo dia 27 de outubro, pelas nove horas e trinta minutos, e no dia 31 far-se-á a apreciação final dos documentos.

Referiu que as questões que se encontravam pendentes, e que tinham a ver com o PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) e forma como essas rubricas deveriam estar, foram esclarecidas com o INALENTEJO, estando as respetivas verbas já consideradas.

Realçou que o Orçamento se aproxima dos vinte milhões de euros e estando a decorrer um conjunto de projetos, havendo outros que serão lançados dentro em breve, a Câmara Municipal tem a expectativa de ter um investimento na ordem dos dez milhões de euros.

Disse que o saldo da Câmara Municipal permitirá fazer face às responsabilidades em áreas tão importantes como aquelas que está a desenvolver e, portanto, crê que o Orçamento para 2018 também deverá rondar os vinte milhões de euros, facto que resulta, em grande parte, do atraso de cerca de dois anos e meio do Portugal 2020.

Acrescentou que a Câmara Municipal precisa do saldo de gerência de 2016 para poder ter a contrapartida de alguns dos investimentos, muitos dos quais resultam da ação desenvolvida por conta, apenas, das receitas da Autarquia, e para a concretização de objetivos como o campo de futebol de Santo Estêvão, os balneários do campo de futebol da Murteira, o campo de futebol do Porto Alto e a requalificação da Ribasor. Contudo, esse mesmo saldo, que estima que ronde os dois milhões e meio de euros, apenas será incorporado no Orçamento no mês de maio, razão pela qual ainda será preciso trabalhar as bases para elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2017, no sentido de encontrar soluções que permitam que aquelas rubricas e objetivos possam estar com financiamento definido, por forma a poderem ser lançados no início do ano e, no caso dos campos de futebol, estarem concluídos no início da próxima época desportiva.

Mencionou que de acordo com uma das estratégias que estão definidas no Plano Diretor Municipal para as localidades de ocupação residencial mais dispersa, com a criação de núcleos que possam, de alguma forma, criar uma identidade em Foros da Charneca, Foros de Almada, Barrosa e Coutada Velha, a Câmara Municipal, em conversações com as juntas de freguesia, achou que seria importante começar a criar, dentro dessas áreas onde estão definidos os núcleos, uma zona mais central tratada, que possa ser uma

zona de confluência dos municípios e um ponto de encontro. São projetos que também estão previstos no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano para 2017 com verbas a definir, sendo importante tentar encontrar condições para se poder lançar essas empreitadas.

Aludiu a que estão definidos nas Grandes Opções do Plano para 2017 onze milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e sessenta euros, estando por definir dois milhões, trezentos e setenta e nove mil e quinhentos euros.

O SENHOR VEREADOR RICARDO ALEXANDRE FRADE DE OLIVEIRA disse que o PSD (Partido Social Democrata) tem algumas sugestões a fazer, que considera que a Câmara Municipal pode estar em condições de acolher.

Observou que 2017 será o ano das obras, apesar de um mandato inteiro com bons saldos, sendo impressionante aquilo que vai acontecer em pleno ano eleitoral para as autarquias locais. Ainda assim, considera que se trata de obras que têm, efetivamente, a sua importância para a população. Contudo, a concretização das mesmas não transforma a atual proposta de Orçamento num documento previsional que se possa considerar diferente ou arrojado, face às aspirações do PSD para o Município de Benavente.

Relativamente ao valor de trinta mil euros que está definido para a atribuição de bolsas de estudo, o PSD considera que a Câmara Municipal talvez pudesse ser um pouco mais audaciosa nessa rubrica, aumentando os apoios aos estudantes da área do Município. Referiu o fraco investimento que, para já, está projetado para o turismo e promoção. Mencionou que estando cem mil euros alocados ao Festival do Arroz Carolino, não está em condições de considerar esse valor elevado ou baixo, dado que não dispõe, para já, de informação acerca dos moldes em que será realizado. Projetados que estão cinco mil e cinquenta euros para o turismo, questionou se já se encontra no terreno a equipa da Entidade Regional de Turismo a que o senhor presidente se referiu há algum tempo atrás, para preparar o plano estratégico do turismo, e qual o trabalho que está a ser desenvolvido.

Não sendo, certamente, implementado o plano estratégico do turismo para 2017, perguntou se a rubrica do turismo e promoção engloba, somente, o Festival do Arroz Carolino enquanto vetor estratégico na promoção do Município, ou se se pode esperar mais alguma coisa no que diz respeito a esta área que, para já, o PSD não encontra no Orçamento.

Ainda sobre a promoção do Município e sobre a cultura, e propondo o senhor presidente manter os apoios às festas populares e religiosas, num total de oitenta e um mil euros, o PSD considera que seria importante a Câmara Municipal poder reforçar o apoio a essas festas, que são eventos que ocorrem anualmente na área do Município, organizados por associações próprias que trazem milhares de pessoas até ao Município de Benavente e que no fundo, sendo momentos de afirmação cultural, concorrem para a promoção e divulgação do Município a tantos e tantos forasteiros. Referiu que a proposta do PSD aponta no sentido do senhor presidente considerar um aumento de 20% face ao previsto atualmente para as festas populares e religiosas, considerando que são vetores importantíssimos na promoção das culturas e tradições locais.

Considerou que se for para manter a promoção e divulgação da cultura da forma como está atualmente, vale mais ter essa rubrica a zeros e alocar o dinheiro a uma outra rubrica.

Evidenciou a verba de oito mil euros que está considerada para a realização da Feira de Benavente (montante que vem na senda daquilo que tem sido o investimento nos últimos anos, e que será suficiente para a feira do “vira o disco e toca o mesmo”, como lhe chamou anteriormente), observando que aquele evento merecia ter outra abordagem, preparação e tipo de programação que pudesse, de algum modo, fortalecer o trabalho das associações que, nessa ocasião, desenvolvem as suas atividades nas tasquinhas. Crê que para algo mais arrojado, que seria o anseio de todos, o senhor

presidente devia considerar o que quer fazer da Feira de Benavente e reforçar a respetiva rubrica.

Relativamente a ação social, o PSD também considera que os apoios dados ao funcionamento dos lares, dos centros de dia, das creches e do CRIB (Centro de Recuperação Infantil de Benavente) são muito importantes, achando que, nesta área, a Câmara Municipal não pode andar a vangloriar-se de ter dinheiro no banco e uma gestão rigorosa e, efetivamente, depois manter, anualmente, sempre na mesma os apoios dados tanto às associações, como às instituições particulares de solidariedade social e às Misericórdias. O PSD tem uma proposta muito concreta, que acha exequível, de aumento de 20% dos valores que estão projetados na proposta de Orçamento para o apoio ao funcionamento das instituições particulares de solidariedade social e às Misericórdias.

Questionou quais são as políticas municipais da juventude, que até agora têm sido invisíveis e para cujas iniciativas está cabimentada a verba de dez mil euros.

No que concerne ao equipamento urbano, e considerando que, de facto, os arranjos exteriores da Ribasor (para os quais está prevista uma verba considerável) são muito necessários, porque o estado em que está aquela urbanização é algo que deve envergonhar quem tem gerido a Câmara Municipal, questionou que tipo de arranjos estão previstos no concreto e para quando.

Acerca do arranjo urbanístico do terreno envolvente do ringue de Santo Estêvão, perguntou em que moldes e quando, pergunta que serve para a requalificação do cruzeiro do Calvário e muralha, requalificação de praças em Benavente, requalificação de praça e largo em Samora Correia e Largo “25 de abril” em Samora Correia, respostas que o senhor presidente pode dar por escrito, se assim quiser.

Não desvendando, para já, o seu sentido de voto, porque a discussão dos documentos previsionais ainda está numa fase embrionária, gostava que o senhor presidente aceitasse as sugestões do PSD e que pudesse esclarecer as dúvidas colocadas para que, efetivamente, possa fazer uma análise mais rigorosa daquilo que a Câmara Municipal pretende fazer para 2017.

Tendo o senhor presidente dado, no ano passado, uma garantia de que a Câmara Municipal voltaria a descer a taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), se houvesse condições para tal, perguntou se o senhor presidente já tem dados específicos relativamente a este assunto e se a Câmara Municipal pode, efetivamente, considerar uma redução da taxa do IMI. Afirmou que o PSD entende que ela é possível, face àquilo que tem analisado do exercício de 2016 e do que se projeta para o ano que vem, achando exequível poder baixar essa taxa para 0,35%.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que a Câmara Municipal não é uma autarquia rica, tendo, sim, opções, e quem a integra não trabalha em função de objetivos eleitoralistas, mas em função de um projeto para o concelho de Benavente, sendo que grande parte das propostas de intervenção que estão incluídas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano vão, ainda, ser discutidas com a população e com o Executivo, para que possam representar a vontade das pessoas e que sejam, de alguma forma, consensualizadas com a população porque, em sua opinião, trata-se de matérias e objetivos que estão integrados num plano estratégico para o futuro do Município.

Realçou que o investimento de dez milhões de euros previsto não põe em causa a estabilidade económica e financeira da Câmara Municipal (algo que foi conseguido à custa de alguns objetivos), ainda ficando o endividamento no final de 2017 abaixo dos quinhentos mil euros.

Considerou que da leitura dos números que são distribuídos aos membros do Executivo, devem tomar consciência de que a verba de que a Câmara Municipal dispõe este ano para investimento situa-se na ordem dos setecentos a oitocentos mil euros, sendo que se não tivesse o saldo, teria que contratar um empréstimo bancário de dois milhões de euros para poder concretizar os objetivos a que se propõe.

Observou que para repor o desempenho da Câmara Municipal ao nível de pessoal, vão ser contratados sessenta funcionários, que embora venham, infelizmente, ganhar o salário mínimo, custarão setecentos mil euros aos cofres da Autarquia, que tem que arranjar essa dotação, apesar dos comportamentos das receitas do IMI terem vindo a baixar e do IMT (Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis) não ter um comportamento homogéneo.

Acrescentou que deriva de tais factos que apesar da Câmara Municipal ter os saldos que apresenta, não terá condições para fazer muito mais e, obviamente, a despesa corrente é fundamental e a Câmara Municipal continua empenhada em tentar baixá-la, para conseguir ter alguma capacidade de investimento nos projetos previstos e noutros que sejam importantes, com a expectativa de que algumas das intervenções possam, também, vir a gerar receita dinâmica económica que permita melhorar a situação da Autarquia.

Relativamente à proposta de aumento da verba para as bolsas de estudo, a Câmara Municipal vai analisá-la e ver o que é possível.

No que se refere à promoção do Município, referiu que tem dito várias vezes qual é a estratégia da Câmara Municipal, que tem um caminho bem definido e bem trilhado, sendo preciso estruturar para oferecer. Explicitou que está a ser desenvolvido um vídeo de promoção do Município que tem várias vertentes, já por si publicamente referidas, com um vídeo geral; um segundo, a propósito dos valores naturais, com uma aposta mais forte no turismo; um terceiro, a propósito da capacidade de atrair empresas e investimento e um quarto, que possa mostrar as vivências do Município, como seja o parque escolar, as infraestruturas sociais, desportivas e culturais e a qualidade de vida que Benavente tem para oferecer.

Aludiu a que acontecerão outras situações no âmbito do que resulta do próprio plano de promoção turística.

Reiterou que a Câmara Municipal vai ter que encontrar formas de poder, de alguma forma, definir determinadas rubricas que se prendem com compromissos assumidos, como é o caso dos campos de futebol, sendo que, com a reafecção do saldo de gerência em maio, será possível preencher algumas rubricas que se mostrem necessárias.

Transmitiu que o plano de desenvolvimento turístico será apresentado antes do Festival do Arroz Carolino, evento que terá lugar no período compreendido entre 19 e 21 de maio e cujos custos vão para além dos cem mil euros previstos, montante que é da responsabilidade da Câmara Municipal, estando previstos mais cinquenta mil euros da responsabilidade da Entidade de Turismo.

Especificou que a divulgação do Festival do Arroz Carolino será financiada pela Entidade de Turismo e de âmbito nacional, através da imprensa escrita, dos canais televisivos, de *outdoors* e publicidade em caixas de multibanco. Acrescentou que a Câmara Municipal tem a perspetiva de contar com a presença, no espaço, de um conjunto de entidades que estão relacionadas com a produção e comercialização do arroz, haverá produtos alimentares da região, a participação de quatro restaurantes da área do Município, através da confeção de pratos cuja base será o arroz carolino, e um espaço de animação com a gente do Município e algumas figuras de cartaz. Haverá, ainda, *workshops*, encontros, exposições e um conjunto de situações que estão definidas, sendo que, do ponto de vista de montagem, a Câmara Municipal vai começar a trabalhar com as suas equipas de carpintaria para construir um conjunto de equipamentos de acordo com o modelo criado.

Sublinhou que o Festival do Arroz Carolino será uma iniciativa de grande dimensão que possa corresponder à expectativa de lançar um produto que é, talvez, um dos mais importantes da agricultura local e aquele que lhe parece que pode (e deve) ter uma afirmação grande na gastronomia.

Disse que a Câmara Municipal não trata as comissões de festas de forma diferente dos parceiros do movimento associativo, e a proposta de atribuição de subsídios é

trabalhada com todos os parceiros (coletividades, associações, grupos desportivos, etc.), que têm definido um quadro de referência que procura ser justo na distribuição dos apoios.

Afirmou que apoiando a Câmara Municipal o movimento associativo com quinhentos mil euros, esse nível de apoio é, incomparavelmente, maior que qualquer outra autarquia, tal como é dito por quem está no movimento associativo, sendo convicção da Câmara Municipal que o trabalho que é realizado tem que ser estimulado e apoiado.

Lembrou que quando foram feitos cortes na generalidade do País, a Câmara Municipal definiu uma linha com as suas associações, mantendo os apoios prestados enquanto puder.

Observou que alguns municípios chamam a si a festa e organizam-na. Contudo, a Câmara Municipal de Benavente tem outra forma de estar e apoia todas as festas populares e religiosas que se realizam um pouco por todo o Município, sendo que para além dos subsídios atribuídos, contrata seguros e meios para apoiar aquelas realizações, tendo gasto mais de cem mil euros em 2016, para além dos seus próprios meios, que desde maio até finais de setembro estão, em grande parte, alocados às festas e dos consumos de água e eletricidade.

Considerou que a aumentar em 20% os apoios a conceder às comissões de festas, a Câmara Municipal teria que o fazer, também, em relação aos seus outros parceiros, situação que dificilmente poderá ocorrer.

Nesta altura da reunião ausentou-se o senhor vereador Luís Semeano, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar com seis elementos.

Especificou que a Câmara Municipal gasta cerca de quarenta mil euros em publicidade institucional (imprensa, rádios, etc.).

Salientou que são feitas dez mil agendas da atividade cultural e desportiva do Município, tratando-se de um bom instrumento de divulgação que tem que chegar às casas dos munícipes, e não estando os CTT a funcionar nessa matéria, há que fazê-los cumprir a avença estabelecida com a Câmara Municipal. Referiu que a Câmara Municipal tem estado a estudar a aquisição de um conjunto de expositores para colocar em determinados pontos da área do Município, para divulgar as atividades que têm lugar, bem como o retomar da divulgação sonora, dado que, a nível de pessoal, estão reunidas as condições para tal.

Opinou que a Câmara Municipal deve apostar em iniciativas que sejam de grande dimensão, sendo que a Feira de Benavente, no espaço onde se realiza, nunca terá grandes condições para crescer. Exemplificou que apesar da aposta de dinamização na feira anual de Samora Correia, certo é que se trata de iniciativas que já não têm grande impacto na população. Crê que o modelo das tasquinhas funciona bem, não podendo ser expectável que elas tenham uma valorização gastronómica. No que concerne à animação, ela é feita com a prata da casa e ainda que possa ser introduzido algo mais, não lhe parece que seja isso o importante.

Crê que a Câmara Municipal tem que encontrar outro espaço para a localização do mercado e da feira, tendo sido apresentada candidatura à Associação para a Promoção Rural da Charneca Ribatejana (entidade responsável pelos GAL – Grupos de Ação Local) para poder ter financiamento para essa iniciativa.

Transmitiu que a Câmara Municipal vai reunir, brevemente, o Conselho Municipal de Juventude para analisar as políticas municipais para a juventude, área para a qual estão alocados muitos valores na proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano ora em apreço.

Recordou que já anteriormente dissera que, face à evolução de estabilização entre as receitas e as despesas da Câmara Municipal, considera que haverá condições para baixar a taxa do IMI mais duas centésimas percentuais, sendo que irá submeter à consideração do Executivo uma proposta de 0,35% de taxa de IMI.

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 6 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e noventa e sete, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: sete mil, duzentos e noventa e um euros e um cêntimo, sendo sete mil, duzentos e cinquenta e um euros e vinte e seis cêntimos em dinheiro e trinta e nove euros e setenta e cinco cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000009843092 – dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e três euros e cinquenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quinze euros e setenta e cinco cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001470473069 – cento e setenta e oito mil, cento e trinta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001496353057 – trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um euros e dezassete cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um euros e setenta e seis cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)

Conta – 004602561087080018636 – três mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e dezassete cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta – 004552804003737040413 – noventa e um mil, quatrocentos e trinta e dois euros e quarenta e nove cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – doze mil, trezentos e oitenta e oito euros e cinco cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos;

BES – Benavente

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, vinte e seis euros e vinte e dois cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil, seiscentos e oitenta e seis euros e setenta e sete cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – mil, oitocentos e sessenta e nove euros e vinte e três cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta – 003300000005820087405 – vinte e um mil, cento e sete euros e trinta e quatro cêntimos.

Num total de disponibilidades de quatro milhões, noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos, dos quais três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três euros e trinta e dois cêntimos são de Operações Orçamentais e trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta euros e quarenta e três cêntimos de Operações Não Orçamentais.

02.01.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 7 – PARECER SOBRE A PROPOSTA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2017

Reg.º n.º 14651, datado de 12.10

Interessada – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Assunto – “De acordo com n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, junto se envia para parecer, os mapas de turnos das farmácias do concelho relativos ao ano de 2017.

Estes mapas foram-nos propostos pela Associação Nacional das Farmácias, de acordo com a legislação em vigor.

Mais se informa que os turnos das farmácias se encontram definidos pelos Artigos 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, e pelo Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto.

Relembramos que a Câmara deverá emitir parecer até ao dia 2 de novembro (n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro) após esta data a ARSLVT, IP os considerará tacitamente aprovados, sendo por isso autorizados e divulgados”.

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. presidente da Câmara emitido em 12.10.2016, o seguinte despacho: “À reunião”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE disse que, em anos anteriores, a proposta de turnos das farmácias garantia sempre uma farmácia disponível em cada localidade, sendo que a proposta atual altera essa situação substancialmente, sobretudo em Benavente e Santo Estêvão.

Acrescentou que obrigando a legislação que enquadra esta questão a que o conjunto das farmácias de cada município garanta uma farmácia disponível vinte e quatro horas, a Câmara Municipal não tem forma de dar um parecer negativo à proposta em apreço que, de acordo com o que lhe foi transmitido pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, resulta duma medida tomada pela Associação Nacional de Farmácias, juntamente com os seus associados, por forma a reduzirem custos a nível nacional.

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS afirmou que independentemente daquilo que a lei prevê, não aceita que, de um momento para o outro, a população de Benavente deixe de ter um serviço que sempre teve, tanto mais que se trata de um Município que tem tido o maior crescimento populacional.

Realçou que a atribuição de alvarás para o funcionamento das farmácias decorre através dum concurso público, assumindo os candidatos determinadas obrigações.

Observou que a Câmara Municipal nunca aceitou que deixasse de haver SAP (Serviço de Atendimento Permanente) e, apesar das várias tentativas para o encerrar durante a noite, apenas funciona, porque a Santa Casa da Misericórdia de Benavente, através dum protocolo estabelecido com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, vai garantindo esse atendimento aos fins de semana, feriados e períodos noturnos.

O SENHOR VEREADOR RICARDO ALEXANDRE FRADE DE OLIVEIRA disse que concorda em pleno com as palavras do senhor vice-presidente, considerando que se no caso de Santo Estêvão poderá, porventura, haver alguma aceitação nessa matéria, na medida em que se trata duma situação mais familiar e que facilmente pode resolver uma urgência, e que se os pacientes dessa localidade tiverem necessidade de recorrer ao SAP, têm sempre a possibilidade de adquirir os medicamentos em Benavente ou em Santo Estêvão, consoante a farmácia de serviço, situação bem diferente será a dos pacientes de Benavente que, necessitando de recorrer ao SAP durante a noite, ainda tenham que ir a Santo Estêvão aviar a receita.

O SENHOR PRESIDENTE propôs que a Câmara Municipal reconheça que a proposta em apreço responde às exigências do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março.

Propôs, ainda, que considerando que, desde há muitos anos, as farmácias no Município de Benavente sempre se organizaram no sentido de, em cada localidade, estar sempre disponível uma farmácia vinte e quatro horas por dia, a Câmara Municipal manifeste a sua discordância com a proposta apresentada e dê mandato ao seu presidente para, junto dos proprietários das farmácias da área do Município, poder desenvolver uma sensibilização no sentido de reverter a posição da Associação Nacional de Farmácias.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

Ponto 8 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 6 E 12 DE OUTUBRO DE 2016 E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. de 12 de outubro

Deliberação n.º 1572/2016, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., publicada no Diário da República n.º 196/2016, Série II de 2016-10-12 – Documentos a apresentar nos atos de inspeção nas situações da falta dos documentos originais de identificação dos veículos (**vereador Domingos dos Santos; vereadora Ana Carla Gonçalves; vereador Augusto Marques; vereadora Catarina Vale; GAPV; DMGF; IC; DMGARH; SHST; AJ; GEVO; Parque Auto; António Vieira; Francisco Coelho; Luísa Feijoca; José Conde; eng.º Vítor Cardoso**).

03.01.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos

Ponto 9 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Submete-se à consideração a Câmara Municipal a proposta do sr. presidente da Câmara, datada de 12 de outubro de 2016.

Considerando que:

- Aquando da alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2016, foi proposta a manutenção de alguns postos de trabalho e a criação de outros, nos termos e fundamentos constantes da minha proposta datada de 15 de junho de 2016;
- A necessidade de recrutamento mantém-se pelas razões invocadas na referida proposta, impondo-se um reforço da capacidade de resposta da autarquia;
- Nos termos do art. 32.º do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei .nº 7-A/2016, de 30 de março, as autarquias locais podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais), no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais;
- O Município de Benavente não apresenta quaisquer condicionalismos à contratação de pessoal, uma vez que, nos termos do art. 40.º da Lei n.º 73/2013, as regras de equilíbrio orçamental encontram-se devidamente cumpridas. Quanto ao limite de endividamento, resulta das disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea b) do n.º 3, ambos do art. 52.º da Lei n.º 73/2013, que o Município contava, no início do corrente ano com uma margem de endividamento disponível de 4.362.457,18 € (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e dezoito cêntimos), sendo essa margem, a 30 de setembro, de 4.392.364 € (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e quatro euros);
- Em cumprimento do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com o estabelecido

na alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi solicitado à ECCRC – Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento, informação sobre a existência de candidatos em reserva, que permita satisfazer as necessidades do posto de trabalho a ocupar;

- Através de email datado de 6 de outubro de 2016, veio aquela entidade informar que *“Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”*;

- A competência para a promoção de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é atualmente cometida apenas ao órgão executivo dos municípios, de acordo com o disposto no art. 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação de 8 postos de trabalho, nos seguintes termos:

1- Conteúdo funcional da Carreira de assistente operacional - Funções genéricas de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;

Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

1.1. - Descrição sumária das funções

1.1.2 Veículos pesados e máquinas especiais (3 postos de trabalho) – Procedimentos A, B e C)

- Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas;

- Limpar e remover lixos e terras em excesso das valas e bermas, com o auxílio da retroescavadora;

- Executar tarefas de desobstrução, limpeza de coletores e caixas de visita, utilizando ferramentas e viaturas adequadas.

- Proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços;

- Remover o lixo de grande dimensão, que se encontra junto dos contentores

Serão abertos 3 procedimentos distintos, sendo que a prova prática de conhecimentos de cada um, incidirá sobre veículos distintos.

1.1.3. Pedreiro – Procedimento D

- Manutenção e conservação dos edifícios e equipamentos municipais.

1.1.4. Tratorista – Procedimento E

- Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado, tendo em vista o transporte de materiais, alcatrão e limpeza de espaços e arruamentos públicos municipais, bem como a manutenção das bermas, valetas e caminhos municipais.

1.1.5. Serralheiro – Procedimento F

- Soldadura de portas, fechaduras e outras peças, à construção de portas, portões, grades, reparação de painéis, chassis, e outras tarefas no âmbito da conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais.

1.1.6. Mecânico – Procedimento G

- Vasto leque de tarefas, quer no âmbito da mecânica, propriamente dita, quer no âmbito da lubrificação.

1.1.7. Projeccionista – Procedimento H

- Operar e regular o funcionamento de aparelhos projetores e respetivos dispositivos de reprodução de som;
- Participar na montagem dos cenários dos espetáculos que decorram nas instalações municipais;
- Garantir a conservação da instalação elétrica das salas de espetáculos;
- Operar e regular o funcionamento das aparelhagens sonoras.

2 – Modalidade de constituição da relação jurídica – A relação jurídica é constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 – Condições de Admissão:

3.1. Os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data limite de apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

3.2. Devem reunir os requisitos gerais previstos no art. 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar,
- Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.3. Habilitações literárias: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3.4. Certificações específicas

3.4.1. Para os veículos pesados (Procedimento A)

- Titularidade de carta de condução categoria “C”;
- CAM – Certificado de Aptidão de Motorista, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT); CQM – Carta de Qualificação de Motorista, emitida mediante apresentação do CAM e formação de gestão de tempos de condução – Tacógrafo.

3.4.2 Máquinas especiais – Motoniveladora (Procedimento B) e Retroescavadora (Procedimento C)

- Titularidade de carta de condução categoria “C”;
- Curso de condutor/manobrador de equipamentos de movimentação de terras.

4 – Âmbito do recrutamento: O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 3 do art. 30.º da LTFP. Em caso de impossibilidade de ocupação de todos os postos ou de alguns postos de trabalho no âmbito do concurso e das disposições aplicáveis, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, nos termos do n.º 4 do mesmo preceito legal.

5 – Métodos de seleção: Nos termos do art. 36.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do art. 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, são métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, ou Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, consoante o universo dos candidatos. Nos termos do n.º 4 do citado art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art. 7.º da citada portaria, constitui ainda método de seleção a Entrevista Profissional de Seleção.

6 – Composição do júri:

Procedimentos A a C

Presidente – Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Maria Margarida Carneira Seno, técnica superior de sociologia e Vítor Manuel Matias Cardoso, técnico superior de máquinas.

Vogais suplentes – António Manuel Vieira Pereira, encarregado operacional e Maximiano Horta Cardoso, técnica superior jurista.

Procedimentos D

Presidente – Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Maria Margarida Carneira Seno, técnica superior de sociologia e Maria Manuel Couto da Silva, Técnica superior engenharia civil.

Vogais suplentes – Maria Virgínia Antunes Pinto e José Hugo Monteiro Rosa Freitas, ambos técnicos superiores de engenharia civil.

Procedimentos E

Presidente – Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Maria Margarida Carneira Seno, técnica superior de sociologia e Vítor Manuel Matias Cardoso, técnico superior de máquinas.

Vogais suplentes: António Manuel Vieira Pereira, encarregado operacional e Maximiano Horta Cardoso, técnica superior jurista.

Procedimentos F

Presidente – Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Maria Margarida Carneira Seno, técnica superior de sociologia e Jorge Manuel Ribeiro dos Santos, assistente operacional, serralheiro.

Vogais suplentes – Fernando Nunes dos Santos, assistente operacional, serralheiro e Vítor Manuel Matias Cardoso, técnico superior de máquinas.

Procedimentos G

Presidente – Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Maria Margarida Carneira Seno, técnica superior de sociologia e Vítor Manuel Matias Cardoso, técnico superior de máquinas.

Vogais suplentes – José António Ferreira feitor, assistente operacional, mecânico e Luís Vicente Rito da Silva, assistente operacional, lubrificador.

Procedimentos H

Presidente – Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Maria Margarida Carneira Seno, técnica superior de sociologia e Joaquim Manuel dos Reis Salgueiro, assistente operacional projecionista.

Vogais suplentes – Vítor Manuel da Costa e Silva, assistente operacional, projecionista e Fernanda Cristina Martins Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude.

7 – Local de trabalho – área do Município de Benavente

Mais proponho que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE informou que dos concursos que se encontram a decorrer, já ingressaram na Câmara Municipal vinte cantoneiro de limpeza, que ficam com vínculo ao Mapa de Pessoal, garantindo uma estabilidade absolutamente determinante, e, até ao final do mês em curso, ingressarão dezoito auxiliares de serviços gerais e sete auxiliares de ação educativa, sendo que estão a finalizar os concursos para carpinteiro, pintor e canalizador.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de procedimentos concursais comuns para ocupação de 8 postos de trabalho de assistente operacional, da carreira de assistente operacional.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

03.01.05- Subunidade Orgânica de Património

Ponto 11 – VENDA DE PINHEIROS SITOS NOS ARRUAMENTOS DA QUINTA DE SANTO ESTÊVÃO

Edital N.º 298/2016

VENDA DE PINHEIROS, SITOS NA QUINTA DE SANTO ESTÊVÃO

Domingos Manuel Sousa Santos, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público que em sua reunião ordinária de 5 de setembro de 2016, esta Câmara Municipal deliberou:

Aceitar propostas para a venda de 118 pinheiros existentes no local já mencionado, encontrando-se os mesmos devidamente assinalados com X e a cor vermelha.

As propostas terão que ser entregues em sobrescrito devidamente fechado para que seja garantida a inviolabilidade da proposta e que contenha no exterior a identificação

do concorrente e a seguinte indicação “PROPOSTA PARA A COMPRA DE PINHEIROS”.

As propostas poderão ser entregues em mão, na Subunidade Orgânica de Património, ou enviadas pelo correio para “Município de Benavente, Praça do Município, 2130-038 Benavente”.

Independentemente da forma como forem entregues, as propostas deverão dar entrada nos serviços da Câmara Municipal de Benavente até ao 10.º dia útil, contado a partir da publicação no jornal “Vida Ribatejana”, do Edital que anuncie a presente oferta pública de venda.

Quando enviadas pelo correio, consideram-se as propostas atempadamente apresentadas quando remetidas até ao 10.º dia útil, contados nos termos anteriormente indicados.

O adjudicatário obriga-se a deixar os terrenos limpos sem quaisquer vestígios das ramadas das árvores abatidas.

A quem for atribuído os pinheiros, terá de precaver a segurança nos arruamentos mencionados.

O adquirente obriga-se a retirar todo o material lenhoso no prazo máximo de quinze dias após o corte.

A venda será adjudicada à melhor proposta, entendendo-se como sendo esta a que apresentar o preço global mais elevado, reservando o Município de Benavente o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier.

O ato público da abertura das propostas terá lugar na sala das reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, pelas 14 horas e 30 minutos.

Para prestação de esclarecimentos, poderá ser consultada a Subunidade Orgânica de Património desta Autarquia, de 2.ª a 6.ª feira, durante o horário normal de expediente.

Benavente, Paços do Município, aos 06 de setembro de 2016

O vice-presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Sousa Santos

Proposta rececionada dentro do prazo: Diamantino Santos Ferreira

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE procedeu à abertura da única proposta rececionada, tendo-se verificado a oferta de 200,00 € (duzentos euros).

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade adjudicar a venda dos pinheiros em apreço a Diamantino Santos Ferreira, pelo valor global de 200,00 € (duzentos euros), acrescido de 6% de IVA, por ser a única proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 12 – ARRENDAMENTOS E CONCESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL / APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS PARA VIGORAR NO ANO FINANCEIRO DE 2017

Locais: Freguesias de Benavente, Barrosa, Samora Correia, Santo Estêvão e Ribeira de Cima, concelho de Porto de Mós

Informação n.º 04966/2016, de 06-10

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27/02, Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU) e n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, e na sequência da publicação do Aviso n.º 11562/2016, publicado pelo Diário da República n.º 183, II Série, de 22/09, torna-se público que o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural para vigorar no ano civil de 2017, é de 1,0054.

Nestes termos, submete-se à consideração do executivo municipal a aprovação dos aumentos constantes da relação em anexo, relativos a imóveis propriedade do Município de Benavente.

À consideração superior.

O coordenador técnico, António Teixeira da Rosa

Despacho exarado pelo senhor presidente da Câmara Municipal em 10-10-2016: “À reunião.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, em face da mesma, aprovar os aumentos das rendas e concessões para o ano de 2017, de acordo com a relação que, depois de rubricada e por fotocópia, fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

**Ponto 13 – EMPREITADA DE: “BENEFICIAÇÃO/REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ARRUEAMENTOS NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – 1.ª FASE”
- PLANO FINAL DE CONSIGNAÇÃO / APROVAÇÃO**

Processo n.º 25.04.03/02-2016

Adjudicatário: CONSTRADAS – Estradas e Construção Civil, S.A.

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal o Plano Final de Consignação da empreitada em epígrafe, o qual foi objeto de reajustamento relativamente ao inicialmente aprovado.

PLANO FINAL DE CONSIGNAÇÃO

Data da consignação 13 de outubro/2016

Prazo de execução da obra 75 dias

Data de conclusão da obra 27 de dezembro/2016

Benavente, 6 de outubro de 2016

O técnico, *José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, engenheiro civil*

Despacho do vereador Domingos dos Santos: “À reunião.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o Plano Final de Consignação da empreitada em epígrafe.

Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana

Ponto 14 – RELATÓRIO DE VISTORIA MENSAL AOS ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS

De: arq. paisagista Fernando Graça

O seguinte relatório de avaliação é elaborado com base na vistoria relativa à manutenção dos espaços verdes municipais sob contrato com a empresa Cachojardins, Lda., realizada em 03-10-2016 com a presença, por parte da Câmara Municipal, da dra. Clárisse Castanheiro e do arquiteto paisagista Fernando Graça e, representando a empresa, o eng.º David Bernardino.

Quanto à manutenção geral dos espaços verdes vistoriados, verifica-se que os trabalhos correntes de manutenção se encontram em geral efetuados, nomeadamente os cortes de relva, encontrando-se referenciadas no quadro anexo as situações que deverão ser corrigidas.

Continua a verificar-se que intervenções de pormenor, para se conseguir o melhoramento visual dos espaços verdes, não têm vindo a ser feitas, como são os casos da existência de infestantes em pavimentos, não estarem feitas as bordaduras dos relvados e canteiros de herbáceas, etc., e que deverão ser feitas com maior brevidade possível.

No que respeita à rega, mantêm-se os problemas referidos nos relatórios anteriores, sendo de relevar a ocorrência ruturas frequentes em ramais mais antigos, para além dos casos de vandalismo já identificados.

À consideração superior,

Fernando Luís Silva Graça, arquiteto paisagista

«A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório que, por fotocópia e depois de rubricado, constitui pasta anexa à presente ata.»

05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados pela vereadora, Ana Carla Ferreira Gonçalves, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

03.10.2016

Ponto 15 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO

Processo n.º 932/2016

Requerente: António Oliveira das Neves

Local: Rua da Escola – Arados, 5 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Após atendimento público do requerente, aceita-se o alinhamento proposto em projeto. Mais, à semelhança doutros casos inseridos no perímetro urbano em que a pronuncia da ICNF é, por isso, favorável, dispensa-se essa consulta externa. Assim, profere-se deferimento do projeto de arquitetura. Ao GP para prosseguimento da tramitação.”*

07.10.2016

Ponto 16 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL

Processo n.º 922/2016

Requerente: José Vidigal – Sociedade de Construções, Lda.

Local: Rua Fernando Vaz, Lote A8 – Quinta dos Álamos – Samora Correia

Teor do despacho: *“Concordo. Homologo. Aprova-se o projeto de arquitetura.”*

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados pela vereadora, Ana Carla Ferreira Gonçalves, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

04.10.2016

Ponto 17 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Processo n.º 895/2016

Requerente: Maria João de Oliveira Fragoso Lima

Local: Largo João Fernandes Pratas, n.º 39 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Concordo. Homologo. Defiro o pedido. Prossiga tramitação.”*

Ponto 18 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Processo n.º 1115/2016

Requerente: Habirog – Construções Unipessoal, Lda.

Local: Largo Duarte Lopes – Benavente

Teor do despacho: *“Concordo. Homologo. Defiro o pedido.”*

10.10.2016

Ponto 19 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO

Processo n.º 765/2012

Requerente: Companhia das Lezírias, S.A.

Local: *“Revisto o termo de responsabilidade junto e a informação da GU de 06.09.2016, aceita-se aquele elemento instrutivo como suficiente. Em conformidade, profere-se deferimento do pedido. Prossiga tramitação. Urgente.”*

Ponto 20 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Processo n.º 1064/2016

Requerente: Condomínio do prédio – Tapada dos Curralinhos, Lote 9 – Samora Correia

Local: Tapada dos Curralinhos, Lote 9 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Concordo. Homologo. Defiro o pedido. Ao S. Fiscalização para os devidos efeitos.”*

Ponto 21 – ALTERAÇÃO DE USO / COMÉRCIO E SERVIÇOS

Processo n.º 676/2016

Requerente: Phisic Sport & SPA Perleques, Lda.

Local: Rua das Papoilas, 14 – Samora Correia

Presente para análise, após visita da Câmara Municipal ao local.

Informação da Gestão Urbanística, de 07.09.2016

REFERÊNCIAS COMUNS

1. Proposta / Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação

Na presente petição vem a empresa requerente solicitar “Autorização de Utilização” para alteração de utilização com destino a comércio e serviços, de edifício destinado a armazém sito no local referido em epígrafe.

ARQUITETURA

2. Análise técnica

É apresentado termo de responsabilidade de idoneidade do edifício para o fim pretendido.

O lote de terreno resultou de uma operação de loteamento em nome de Delfim Carlos Paiva, com alvará n.º 2/93, com destino a comércio.

É descrito na memória descritiva que os serviços técnicos em atendimento público informaram que dada a antiguidade do alvará de loteamento e o facto de o mesmo ter sido emitido ao abrigo do Decreto-Lei 400/84, o fim destinado para comércio já tinha implícita a utilização para serviços. Esta informação foi confirmada na ficha de atendimento público do dia 5 de abril de 2016.

Mais se informa que face ao Plano Diretor Municipal a pretensão insere-se em Espaço Urbano, Área Urbanizada Habitacional – zona consolidada. Nesta classe de espaço o Regulamento do Plano admite a instalação predominantemente de habitação, equipamento e comércio local, admitindo-se a utilização para serviços.

3. Plano de Acessibilidades

O pedido de dispensa de apresentação de plano de acessibilidades é fundamentado com *“a aplicação de meios económico-financeiros desproporcionais e não disponíveis, conforme o n.º 1 do art. 10.º do Decreto-Lei 163/2006, de 8 de agosto”* colocando-se à consideração superior a decisão sobre o pedido.

Carlos Carvalho, técnico superior – arquiteto

Engenharia

4 – Conforme referido na informação da Subunidade Orgânica, foram entregues os elementos necessários à tramitação do processo.

5 – Segurança Contra Incêndios

O requerente entregou ficha de segurança contra incêndios, que se remete à responsabilidade do técnico autor e termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado, no qual este declara que se encontram cumpridas as condições de SCIE (Segurança Contra Incêndios em Edifícios) no edifício.

6 – Desempenho Energético

É meu entendimento que a presente operação urbanística não se enquadra no âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, e consequentemente não se justifica a entrega do certificado energético.

7 – Condicionamento Acústico

A requerente não entregou o processo de avaliação acústica, porém tendo presente que:

- O pedido de licenciamento para a construção do edifício deu entrada nesta Câmara em julho de 1988.
- quando o edifício foi construído não era legalmente exigível a entrega do projeto de condicionamento acústico;
- de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 09/2007, de 17/01, a utilização ou alteração da utilização de edifício e suas frações está sujeita à verificação do cumprimento do projeto acústico a efetuar pela Câmara Municipal, no âmbito do respetivo procedimento de licença ou autorização de utilização, podendo a Câmara para o efeito, exigir a realização de ensaios acústicos;
- em assonância com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 16/02/2009 (Inf. G. J. n.º 70/2009, de 13 de fevereiro), e com o despacho exarado pela vereadora Ana Carla Gonçalves, em 21/07/2014, no âmbito da tramitação do processo n.º 769/2013;

nesta data, não se justifica a entrega da avaliação acústica, porque aquando da construção do edifício não era legalmente exigível a apresentação do projeto de condicionamento acústico.

8 – Projeto de Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas

Alerta-se o requerente que deve ter na sua posse o projeto técnico de infraestruturas de telecomunicações, conforme disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, que foi republicado pela Lei n.º 47/2013, de 10 de julho, que comprove o cumprimento do regime aplicável à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, à instalação de redes de comunicações eletrónicas e à construção de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios, que se encontra definido no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, que foi republicado pela Lei n.º 47/2013, de 10 de julho, ficando obrigada à sua exibição para efeitos de fiscalização.

V. Feijão, t. superior – lic. eng. civil

Proposta de procedimentos / de decisão superior

Face ao exposto, propomos que superiormente seja tomada decisão acerca do referido no ponto 3) da presente informação.

À consideração superior

Carlos Carvalho, técnico superior – arquiteto
V. Feijão, t. superior – lic. eng. civil

Parecer: Considerando o exposto, submete-se à consideração superior a decisão sobre o pedido de dispensa de apresentação de plano de acessibilidades. 09.09.2016 A chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: À reunião da CMB. 12.09.2016 A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES disse que da presença dos membros do Executivo no local resulta que, pelas condições do armazém em causa, embora haja antiguidade de construção, e atendendo ao tipo de utilização que se quer dar ao local, a Câmara Municipal não pode, de imediato, deferir a dispensa do cumprimento das acessibilidades, sendo necessário, do ponto de vista técnico, que sejam justificadas as acessibilidades que são possíveis fazer, entendendo-se, nomeadamente, em termos de condições de wc's, que essa dispensa não é possível, bem como relativamente aos desníveis de piso que existem no interior do armazém, podendo, eventualmente, haver essa justificação nos acessos a partir duma zona exterior comum confinante com a via pública. No interior do imóvel não se considera, à partida, poder ocorrer essa dispensa, exceção feita se justificada devidamente do ponto de vista técnico e financeiro, o que acha muito difícil.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, e após visita do Executivo ao local, que não estão reunidas as condições para deferir o pedido de dispensa de apresentação de plano de acessibilidades e, nessa conformidade, devem ser avaliadas as intervenções necessárias.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 22 – RECLAMAÇÃO / UTILIZAÇÃO DE TERRENO COMO DEPÓSITO DE CONTENTORES

Processo n.º 372/2016

Requerente: BALAT – Aluguer e Venda de Módulos Pré-Fabricados

Local: Av. Nossa Sra. Guadalupe, n.º 27 – Porto Alto – Samora Correia

Presente para análise, após visita da Câmara Municipal ao local.

Informação da Gestão Urbanística, de 08.08.2016

Na sequência do despacho datado de 01-08-2016, da sra. vereadora, no uso de competência delegadas / subdelegadas nos termos do Despacho n.º 319/2013, de 14/10, exarado na informação da Gestão Urbanística de 01-08-2016, estes serviços informam:

1. Pretensão

Refere-se o presente processo a uma reclamação sobre a utilização de uma parcela de terreno, sita no local referido em epígrafe e assinalado nas plantas de localização constantes no processo.

2. Elementos entregues

- Através dos registos de entrada n.º 9317, de 28-06-2016, n.º 9695, de 06-07-2016 e n.º 9838, de 08-07-2016, a requerente solicita informações acerca de diferentes edifícios, prestando algumas conhecimentos sobre tais edificações;
- Através do nosso registo de entrada n.º 10334 de 19-07-2016, a requerente anexa ao processo em causa, uma exposição em defesa da instalação em causa;
- Com o registo de entrada n.º 10945, de 01-08-2016, a requerente manda juntar ao processo os elementos que se comprometeu entregar no artigo 15.º da resposta ao ofício n.º 1534, nomeadamente uma prova de que os contentores apresentados não permanecem no local mais de 1 ano.

3. Análise dos edifícios instigados

Edifício A

- Processo de obras n.º 20/1999, referente à construção de um armazém e salão de exposição com 1.694,00m² de área, possuindo o alvará de licença de utilização n.º 150/2003 emitido em 24-11-2003, com destino a armazém e salão de exposições, em nome de Bacalhau e Filhos, Lda.;

Edifício B

- Processo de obras n.º 49/1999, relativo a legalização de alterações a nave industrial, com alvará de licença de utilização n.º 134/2002, emitido em 17-10-2002 com destino a armazém, em nome de Iberotir – transportes Internacionais, Lda.

Edifício C

- Processo de obras n.º 202/1999, referente à legalização de alterações em armazém industrial, com alvará de licença de construção n.º 17/2002 e alvará de licença de utilização n.º 76/2002 com destino a armazém industrial com a área bruta de 10.980,00m² e área útil de 9.882,00m², em nome de Eurovidal – Importação e Exportação, Lda.;
- Processo de obras n.º 1104/2014, referente a obras de alterações e alteração de uso, em nome de Ignoramus - Produtos Naturais, Lda., o qual se encontra em tramitação, possuindo o projeto de arquitetura aprovado por despacho superior exarado em 26-01-2016;

Edifício D

Com os elementos fornecidos não se consegue apurar o respetivo processo de licenciamento no nosso Arquivo;

Edifício E

- Processo de licenciamento n.º 265/2003, referente à construção de um estabelecimento comercial / serviços, com alvará de licença de utilização n.º 198/2008, emitido em 25-06-2008 e retificado em 20-01-2016, em nome de Artur António Serra Saraiva e Outra.

4. Análise Técnica

4.1. Regista-se que a presente reclamação já mereceu parecer técnico de arquitetura desfavorável, através da nossa informação de 25-05-2016, uma vez que a instalação / atividade tal como se apresenta provoca um impacto negativo na paisagem e sua envolvente, não se conformando com o disposto no artigo 12.º do Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB) em vigor.

4.2. Importa lembrar que face ao PDMB em vigor, de acordo com as plantas de localização entregues e da responsabilidade do requerente, o local em causa insere-se em Espaço Urbano, Área Urbanizável Mista, Zona Consolidada.

Consultada a planta de condicionante verifica-se que parte da parcela de terreno se encontra inserida na servidão de Estradas Nacionais, pelo que qualquer intervenção e acesso carece da devida autorização a emitir pelas Infraestruturas de Portugal, S.A..

Segundo o definido no artigo 9.º e 10.º do Regulamento do PDMB, a área urbanizada habitacional corresponde ao espaço urbano onde se implanta predominantemente habitação, equipamento e comércio local. A zona a reabilitar corresponde à zona com estrutura urbana mal definida, a sujeitar a ações que visem a sua reabilitação, a satisfação das exigências básicas de habitabilidade, salubridade e segurança e a obtenção de situações regulamentares e onde se pretende um enquadramento na área urbana que atenda ao tipo de construções existentes e à sua utilização dominante.

4.3. A exposição entregue pela requerente através do nosso registo de entrada n.º 10334, de 19-07-2016, vem exhibir uma defesa da implantação / atividade em causa, salientando-se o que seguidamente se transcreve:

“... 3. Assim, a reclamada usa a maior parte do referido terreno para proceder à armazenagem temporária dos módulos pré-fabricados amovíveis que comercializa para efeitos de montagem / instalação nas obras e projetos dos seus clientes; (...) encontra-se instalado um módulo pré-fabricado amovível, utilizado como escritório da ora reclamada, no qual se encontra material e equipamentos de apoio ao desenvolvimento da atividade comercial da mesma sociedade reclamada; (...) a reclamada propõe a colocação de uma zona verde, com sebes vivas, em toda a faixa frontal do terreno, com vista à diminuição do impacto negativo na paisagem e sua envolvente, encontrando-se, claro, ao dispor para proceder a qualquer outra medida alternativa ou complementar à ora proposta, que V. Exas. entendam pertinente; (...) módulos pré-fabricados amovíveis que a reclamada comercializa, que os mesmos máxime apenas poderiam ter enquadramento na alínea e) do artigo 10.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, ou seja, serem tais módulos pré-fabricados amovíveis tidos como “obras de escassa relevância urbanística”, 13. Porquanto os mesmos nunca permanecem no terreno com uma utilização superior a um ano (...).”

4.4. Do ponto de vista técnico da disciplina de arquitetura, estes serviços acolhem o agora proposto pela requerente, relativamente à criação de uma zona verde, mas não só no seu limite frontal como proposto, mas sim a colocação de uma cortina arbórea em todos os limites da parcela de terreno acrescentando a condição de que na fila frontal de armazenagem não sejam colocados módulos sobrepostos, por forma a reduzir o impacto negativo na paisagem e sua envolvente.

4.5. Face ao exposto, propõe-se que superiormente seja ponderada:

- a aceitação do uso de serviços / armazenagem para o local em causa, face ao definido pelo artigo 9.º do regulamento do PDMB e mencionado em 4.2;
- se com o cumprimento das condições propostas e mencionadas em 4.4, a instalação em causa reúne requisitos para o cumprimento do artigo 12.º do PDMB.”

5. Proposta de procedimentos / de decisão superior

Face à defesa apresentada pela reclamada e a ponderação solicitada em 4.5, submete-se à consideração superior a decisão a tomar acerca da viabilidade de legalização da instalação em causa, alertando-se que a instalação em causa carece de pareceres exteriores.

À consideração superior,

Vânia Raquel, técnica superior – arquiteta

Parecer: A chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: Para reunião CMB. (agendar para dia 19.09.2016) 17.08.2016 A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES disse que da visita efetuada pelo Executivo ao local, constatou-se que o local já não está ocupado com a utilização objeto de reclamação, tendo havido a deslocalização da atividade, com menor dimensão, para a Estrada da Samorena.

Constatou-se, ainda, que haviam ainda alguns de trabalho de limpeza do terreno a fazer, sendo que os serviços de Fiscalização da Câmara Municipal encarregar-se-ão de mandar regularizar essa situação.

Referiu que, por falta de objeto, a reclamação tem que ser arquivada, porque já não há situação concreta sobre a qual decidir.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, e após visita do Executivo ao local, arquivar a reclamação em apreço, por falta de objeto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 23 – FESTIVAL DE GASTRONOMIA DE SANTARÉM – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO

Informação n.º 5093, de 13/10/2016

Entre os dias 21 de outubro e 1 de novembro terá lugar a 36.ª edição do Festival Nacional de Gastronomia de Santarém que, como resultado do trabalho de modernização desenvolvido desde 2014 pela Câmara Municipal de Santarém, apresenta-se agora como o Festival de maior referência nacional na área da gastronomia.

Considerando o carácter do festival, entendeu-se importante a participação do Município de Benavente apresentando produtos alimentares e artesanato, em colaboração direta com os respetivos produtores e artesãos.

A participação do Município inscreve-se no Setor Agroalimentar, em área expositiva instalada na Casa do Campino, em stand institucional com a medida standard de 2,51m x2.54 m.

A participação do Município de Benavente no Festival, pretende do ponto de vista da divulgação e promoção do Município, continuar a atribuir um enfoque particular a um produto de excelência deste território, o arroz carolino. Neste sentido e além da

participação direta de produtores e artesãos, propõe-se a seguinte programação específica:

Animação durante o período da feira com personagens teatralizados, promovendo o arroz carolino € 800 + IVA

Showcooking com o Chef José Maria Lino, “Live Cooking com Arroz Carolino” € 180 + IVA

Custos relativos à participação em stand € 640 + IVA

À consideração superior,

O(A) chefe de Divisão, Cristina Gonçalves

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA PINHEIRO VALE explanou a proposta de participação do Município de Benavente na 36.^a edição do Festival Nacional de Gastronomia de Santarém, que resultou do convite, ainda que um pouco tardio, endereçado à Câmara Municipal pelo Município de Santarém, e disse que tendo já tido oportunidade de falar com alguns artesãos e produtores locais, felizmente teve um bom acolhimento e a vontade de muitos deles em participar nesta iniciativa.

Acrescentou que a Câmara Municipal já não participava no Festival Nacional de Gastronomia de Santarém há muitos anos e que, felizmente, este ano tem a oportunidade de retomar, promovendo o Município de Benavente e o arroz carolino.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de participação do Município de Benavente na 36.^a edição do Festival Nacional de Gastronomia de Santarém e assumir os respetivos encargos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 24 – REALIZAÇÃO DE PEÇA DE NATAL – TRANSPORTE DE ALUNOS DO 1.º CICLO

Entidade: Associação Teatral Revisteiros

Assunto: Informa que os espetáculos de apresentação da nova peça infantil realizar-se-ão nos dias 2 e 5 de dezembro no Centro Cultural de Samora Correia e no dia 7 de dezembro no Cineteatro de Benavente.

À semelhança do que ocorreu no ano anterior, solicita o apoio da Câmara Municipal, no que respeita ao transporte dos alunos do Porto Alto até ao Centro Cultural de Samora Correia e dos alunos da freguesia da Barrosa, da freguesia de Santo Estêvão e dos locais mais isolados da freguesia de Benavente até ao Cineteatro no dia atrás referido.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES disse que, normalmente, a Câmara Municipal assegura o transporte dos alunos para assistirem à peça de Natal que a Associação Teatral Revisteiros leva à cena todos os anos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade assegurar o transporte dos alunos nas datas e para a finalidade em apreço.

Ponto 25 – 3.º FESTIVAL DAS SOPAS E DO ARROZ DOCE – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Comissão Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha

Assunto: Informam que irão realizar a 3.ª Edição do Festival de Sopas e do Arroz Doce da Coutada Velha, a 22 de outubro, pelo que necessitam a cedência do seguinte material:

- Tenda para ringue
- Palco médio (o que costuma vir para a festa anual)
- 5 estantes para expor arroz doce (estantes das quermesses)
- 2 barracas quermesse
- 10 grades proteção
- Cópias de cartazes / *flyers* / convites

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES referiu que esta edição do Festival de Sopas e do Arroz Doce da Coutada Velha vai decorrer em moldes distintos pré-acordados pela Câmara Municipal, porque, sobretudo na última edição, a limitação do espaço para a realização do evento já foi bastante constrangedora.

Acrescentou que embora não esteja transcrito em agenda, foi adicionalmente solicitado o apoio para a instalação de dois wc's portáteis, porque embora haja wc,s nos balneários de apoio ao recinto desportivo, é expectável que esse espaço possa ser utilizado como camarim, essencialmente.

Pensa que deve ser reconhecido o trabalho da comissão e dos voluntários que ajudam na melhoria das condições de realização do evento, nomeadamente, a nova instalação de tenda em ringue.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 26 – PROVA BTT “TERRAS DO TOIRO” 8.ª EDIÇÃO – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Associação Recreativa do Porto Alto

Assunto: Informa que irá realizar a prova Terras do Toiro – 8.ª Edição, no próximo dia 23 de outubro de 2016, e para o qual solicita o seguinte apoio:

- 50 baias em ferro;
- 2 módulos 3x3;
- 2 módulos 6x3;
- 1 pódio;
- 2 contentores do lixo;
- 1 palco pequeno.

Este material/equipamento deverá ser colocado no Parque de Jogos Acílio Rocha – Porto Alto até dia 21 de outubro de 2016.

Solicitam também lembranças para oferecer aos cerca de 500 participantes.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE considerou que esta prova de BTT é uma boa iniciativa para a divulgação e promoção do Município, tendo em conta que, normalmente, reúne centenas de participantes, que têm a oportunidade de ter uma boa receção feita pela AREPA (Associação Recreativa do Porto Alto) e de conhecer um espaço extraordinário, como os terrenos da Companhia das Lezírias.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 27 – FEIRA DAS SOPAS E DO ARROZ DOCE 2016 – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Clube União Artística Benaventense

Assunto: Solicita o seguinte material necessário à realização da Feira das Sopas e do Arroz Doce, que terá lugar nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2016:

1 stand duplo 6x3 com lava-louça
1 tasquinha pequena
2 prateleiras da quermesse
200 cadeiras (SFUS)
3 biombos
6 grades de ferro
3 grades de madeira (tasquinhas)
8 estrados de madeira
6 projetores de 400 para iluminação do largo
Carro de frio para transporte das sopas
1 gerador

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES disse que o apoio logístico solicitado é o habitual dos últimos anos, sendo que no que concerne às 200 cadeiras, deverá ser o CUAB (Clube União Artística Benaventense) a fazer esse pedido diretamente à SFUS (Sociedade Filarmónica União Samorense), articulando a Câmara Municipal alguma necessidade de transporte.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Educação

Ponto 28 – PAGAMENTO DOS MANUAIS ESCOLARES ÀS FAMÍLIAS APOIADAS NO ÂMBITO DA ASE – ANO LETIVO 2016/2017

Informação n.º 5043, de 11/10/2016

Em complemento das informações DMCET n.º(s) 4098, de 10 agosto, 4690, 4839, de 20 e 28 setembro e 4948, de 4 outubro e presentes a reunião, submete-se agora a conhecimento superior, lista nominal do(s) encarregado(s) de educação, com os valores propostos, para se proceder ao pagamento dos manuais escolares, no valor total de 1.405,00 € (mil, quatrocentos e cinco euros), sendo 1.305,91 € (mil, trezentos e cinco euros e noventa e um cêntimos) para manuais escolares e 99,09 € (noventa e nove euros e nove cêntimos), para material didático.

À consideração superior,

O(A) técnico superior, Ana Luísa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, proceder ao pagamento dos manuais escolares aos encarregados de educação constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, totalizando 1.305,91 € (mil, trezentos e cinco euros e noventa e um cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 29 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ESCALÕES DE APOIO – PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO – ANO LETIVO 2016/2017

Informação n.º 5042, de 11/10/2016

Em complemento das informações DM CET n.º(s) 4098, de 10 agosto, 4690, 4841, de 20 e 28 setembro e 4952, de 4 outubro e presentes a reunião, submete-se agora a conhecimento superior, em lista anexa, os escalões entretanto solicitados, bem como as alterações que decorreram de novos pedidos de apreciação, com base nas declarações da Segurança Social.

N.º de boletins	Novos escalões	Alteração de escalão	
		De	Para
3	A		
3	B		
2	C		
1	SISS		
1		B	SISS
3		C	B

À consideração superior,

O(A) técnico superior, Ana Luísa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição de novos escalões e alterar os já atribuídos, todos constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ação Social

Ponto 30 – ACORDO DE ADESÃO À REDE LOCAL GJ

Informação n.º 5050/2016, de 11/10

A Garantia Jovem é um Plano/Iniciativa interministerial de prevenção e combate ao desemprego jovem que visa proporcionar a todos os jovens com menos de 30 anos de idade uma oportunidade de educação e formação, estágio ou emprego, no prazo de 4 meses após ficarem desempregados ou terem saído do sistema educativo e formativo.

A complexidade das situações e trajetórias destes jovens requerem uma atuação concertada que garanta as necessárias respostas multidimensionais. Obriga a que o trabalho seja organizado e desenvolvido numa lógica de parceria não só entre instituições que representam o estado, mas também entre outros parceiros estratégicos com intervenções a diferentes níveis e em diferentes setores.

Ao IEFP cabe assegurar em articulação com os parceiros, a integração dos jovens em oportunidades de emprego, formação ou estágios e é, também, o responsável por garantir a coordenação e o acompanhamento nacional da implementação do Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem.

Nesta lógica, propõe-se a assinatura do presente Acordo de Adesão à Rede Local Garantia Jovem, tornando-se a Câmara Municipal de Benavente numa entidade que, localmente, pode contribuir para a sinalização, encaminhamento e integração dos jovens no sistema educativo/formativo, no mercado de trabalho ou numa das medidas que enquadram a Garantia Jovem, através do acesso à plataforma Garantia Jovem.

À consideração superior.

O(A) técnico superior, Eva Oliveira Teles

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA PINHEIRO VALE transmitiu que a Câmara Municipal foi solicitada para se fazer representar numa reunião onde foi apresentado o projeto Garantia Jovem pelo IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional), tendo sido pedido a vários municípios e outras instituições que pudessem ser parceiros.

Explicitou que apenas cumprirá à Câmara Municipal sinalizar todos os jovens com menos de trinta anos que não estejam a trabalhar, nem a estudar, e colocar os respetivos nomes na plataforma, sendo que todo o trabalho subsequente será feito pelo IEFP.

Concluiu, dando nota que a Dra. Eva Teles, do setor de intervenção social e saúde, foi indicada como coordenadora.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no Acordo de Adesão à Rede Local Garantia Jovem.

Ponto 31 – PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DO PASSE ESCOLAR, ANO LETIVO 2016/2017

Informação n.º 5060/2016, de 11/10

PEDIDO FORMULADO

Foi efetuado um pedido de isenção de pagamento de passe escolar entre Samora Correia e Vila Franca de Xira (Escola Secundária Alves Redol).

PARECER SOCIAL / PROPOSTA

Face situação do agregado familiar, que se encontra bastante fragilizada do ponto de vista económico, entende-se pertinente a atribuição da isenção do pagamento de passe escolar à aluna.

Submete-se à consideração superior a proposta.

O(A) técnica superior, Eva Teles

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA PINHEIRO VALE, lamentando a ausência do senhor vereador Luís Semeano, disse que o pedido em apreço não oferece grandes dúvidas, até porque os processos apenas são submetidos à consideração da Câmara Municipal após ser feita, de facto, uma avaliação pelos serviços de Ação Social.

O SENHOR VEREADOR RICARDO ALEXANDRE FRADE DE OLIVEIRA disse que esta questão deve, efetivamente, ficar registada, porque até hoje, e do contacto que tem tido, o trabalho que é desenvolvido pelas técnicas da Ação Social da Câmara Municipal não lhe merece qualquer apontamento, sendo que tudo aquilo que é submetido à consideração do Executivo vem bem explicado e fundamentado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação social e, nos termos da mesma, isentar a aluna referenciada do pagamento do passe escolar, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 32 – PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DO PASSE ESCOLAR, ANO LETIVO 2016/2017

Informação n.º 5061/2016, de 11/10

PEDIDO FORMULADO

A encarregada de educação das alunas veio ao atendimento, dia 10/10/2016, solicitar a isenção total do pagamento dos passes escolares das suas educandas por não ter capacidade financeira para suportar essa despesa.

As alunas têm escalão 1 do abono de família.

PARECER SOCIAL / PROPOSTA

Assim, face à situação sociofamiliar do agregado e à escassez de rendimentos, propõe-se a isenção do pagamento dos passes escolares às alunas.

Submete-se à consideração superior o pedido.

O(A) técnica superior (Serviço Social), Maria do Carmo Francisco

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação social e, nos termos da mesma, isentar as alunas referenciadas do pagamento do passe escolar, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 33 – INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES

Não foram proferidas quaisquer intervenções.

Ponto 34 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Reunião da Câmara Municipal de 31 de outubro / Alteração para reunião pública;
- Propostas de turnos das farmácias do concelho aprovados para o ano de 2017;
- Proposta de procedimentos concursais comuns para ocupação de 8 postos de trabalho de assistente operacional, da carreira de assistente operacional;
- Licitação verbal para alienação de veículos em fim de vida;
- Abertura de propostas para venda dos pinheiros sites nos arruamentos da Quinta de Santo Estêvão;
- Alteração de uso / Comércio e serviços;
- Reclamação / Utilização de terreno como depósito de contentores;
- Festival de Gastronomia de Santarém – Proposta de participação;
- 3.º Festival das Sopas e Arroz Doce – Pedido de apoio;
- Prova BTT “Terras do Toiro” 8.ª Edição – Pedido de apoio;
- Feira das Sopas e do Arroz Doce 2016 – Pedido de apoio;
- Pagamento dos manuais escolares às famílias apoiadas no âmbito da ASE – Ano letivo 2016/2017;
- Ação Social Escolar – Escalões de apoio – Pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2016/2017;
- Isenção total do pagamento de passes escolares, ano letivo 2016/2017.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e vinte e dois minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevi e assino.